

ATA Nº5/2020

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, em formato misto: no edifício dos Paços do Concelho, de forma presencial, e videoconferência ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (versão atualizada), com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº 04/2020 referente à sessão ordinária de 2020.09.29 -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente -----

-----**01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **01.05** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **01.06** – Participação da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), Arq.ª Teresa Almeida. -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-1)-----

----- **02.01** – Ratificação da proposta camarária – pedidos de isenção de taxas – nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

----- **02.02** – Ratificação da proposta camarária – pedidos de isenção de taxas – nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2021. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2021. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS – 2021. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2021. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Documentos Previsionais para o quinquénio – 2021/2025. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – 2021. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Biblioteca Municipal de Ourém e Arquivo Histórico – proposta de contrato de arrendamento. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P155/2020 – manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: jardins de Ourém e podas de arruamentos; centros escolares; jardins de Fátima e podas de arruamento; estádio Papa Francisco; e podas nas freguesias (5 lotes), durante 3 anos. -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – ano 2021. -----

----- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – instalação das Unidades de Saúde de Alburitel, Olival e Sobral (Nossa Senhora das Misericórdias) – contratos de comodato. -----

----- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – reconversão de Jardim de Infância em Centro Escolar da Atouguia – estudo prévio. -----

----- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – construção do Centro Escolar de Fátima Sul – estudo prévio. -----

----- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – edifício multiusos de Caxarias – reabilitação do edifício e requalificação de espaços exteriores – estudo prévio. -----

----- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

----- **02.17** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.^a Secretária -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira – em representação do grupo municipal do Partido Socialista -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes – em representação do grupo municipal Movimento Independente MOVE -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá – em representação do grupo municipal do CDS-PP -----

----- Por videoconferência: -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----

----- Albino Coelho Pereira -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Manuel Dias das Neves, eleito na lista PS, foi substituído pela senhora **Maria Fernanda das Neves Nunes** -----

----- Catarina Borges Faria, eleita na lista PS, foi substituída pelo senhor **Samuel dos Reis Baptista** -----

----- Avelino da Conceição Subtil, eleito na lista PS, foi substituído pela senhora **Sérgio Filipe Neves Oliveira** -----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO** -----

----- Nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), suspendeu o mandato, a partir de 26.10.2020, o membro da Assembleia Municipal, senhor **José Manuel Pereira Alho** – PS, tendo tomado posse o senhor Luís Henriques Bento, conforme previsto no artigo 79.º, do mesmo diploma legal. -----

----- **LUÍS HENRIQUES BENTO – PS**, aposentado militar, natural da Freguesia de Seiça, concelho de Ourém, residente na Estrada do Casal Touro, n.º 6, Seiça, concelho de Ourém, titular do cartão de cidadão n.º 10656201, válido até 04-01-2021. -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores:--

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco – representante do grupo municipal do Partido Social Democrata -----

----- Por videoconferência: -----

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do

artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir: -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, **Susana Margarida Santos Costa Pereira** -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Por videoconferência: -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Por videoconferência: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas quinze horas e cinco minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº04/2020 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.09.29 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Comunicação do Colégio de São Miguel no âmbito do Plano Estratégico Educativo Municipal, análise SWOT. Para melhor análise, foi este documento remetido aos representantes dos grupos municipais com assento na Assembleia Municipal. -----

----- AJO – Assembleia Jovem Ourém. “Teve início no passado mês de novembro, mais uma edição da AJO – Assembleia Jovem de Ourém. Este ano convidamos os alunos do concelho a apresentar uma CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE UM DETERMINADO TEMA SOCIAL. -----

Como não foi possível visitar as escolas, produzimos um vídeo para desafiar os alunos a participar, apelando a que, num tempo especialmente atípico, fruto das medidas impostas pela pandemia, reflitam cada vez mais sobre o mundo que os rodeia. -----

Este modelo de trabalho atende às circunstâncias, muito limitadoras no que diz respeito ao contacto social e por isso decidimos avançar com a apresentação de um desafio que tenha em linha de conta, em primeiro lugar, a segurança e proteção dos alunos, mas que, por outro lado, os faça sair do seu mundo. -----

Conscientes das capacidades dos jovens no que diz respeito à sua grande criatividade e domínio das ferramentas de comunicação, apelámos aos jovens para que sejam mais permeáveis às dificuldades dos outros, ajudando-os através de ações/campanhas de sensibilização. -----

Alguns exemplos: Campanha de sensibilização para: a importância das pessoas de idade maior; o acolhimento aos refugiados; as medidas de segurança no âmbito da COVID-19; a

angariação de brinquedos para a crianças desfavorecidas; a angariação de alimentos; a promoção do desporto e vida saudável; apoio aos Bombeiros Voluntários; apoio a uma IPSS do concelho, etc.” -----

----- AMO valoriza artistas e património local. “A primeira de várias obras que a Assembleia Municipal de Ourém quer oferecer aos ourenses”. Trata-se simbolicamente de uma pintura do antigo Edifício dos Paços do Concelho, que atualmente acolhe as sessões deste órgão deliberativo. -----

Da autoria de Ana Oliveira, artista do concelho de Ourém, com mestrado em escultura pelas belas artes de Lisboa e com um vasto currículo de exposições coletivas e individuais, estando atualmente representada em coleções privadas na Europa, Asia, Austrália e América, a pintura retrata aquele que é “um dos maiores símbolos patrimoniais do nosso concelho e que deve ser valorizado”. -----

Esta iniciativa, insere-se mais uma vez na política de proximidade com os cidadãos, mas também na “valorização do que é nosso, neste caso na valorização dos nossos artistas. Temos no nosso concelho, artistas com um potencial enorme e é nossa intenção convidá-los a apresentarem trabalhos sobre a nossa vivência e o nosso património. O original ficará exposto neste Edifício e iremos oferecer a todos os membros da Assembleia Municipal e ao Executivo Municipal uma serigrafia da pintura”. -----

- Sobre o Edifício dos Paços do Concelho -----

A construção do Edifício dos Paços do Concelho data do século XIX, pelo que na ata da sessão de 27 de janeiro de 1858 foi apresentada uma “proposta no sentido de a Câmara informar quanto se pode contar em carros, réis e braços no ano de 1858, tendo em vista avançar com um edifício para a Câmara, Administração do concelho, Casa de Audiências, Cadeia, etc.” Na ata da sessão de 10 de maio de 1876: “O presidente felicitou-se, juntamente com os vereadores, por se acharem reunidos pela primeira vez na nova Casa das Sessões Camarárias, esperando-se que tal facto inaugurasse uma época de prosperidade.” 1873 é a data incisa no escudo existente no tímpano do frontão, coincidente com os procedimentos documentados sobre o início da construção. -----

O edifício funcionou como Paços do Concelho até 2009 e neste momento acolhe as sessões da Assembleia Municipal de Ourém, a “Casa da Democracia do Poder Local”, como referiu Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República de Portugal. -----

A sua arquitetura sóbria, com fachada rematada por balaustrada e com um frontão coroadado com um campanário, torna-o imóvel patrimonial emblemático do núcleo urbano da antiga Vila Nova de Ourém. -----

Foi neste edifício que decorreu, em 1917, o interrogatório aos três pastorinhos de Fátima, levado a cabo pelo administrador do concelho, Artur de Oliveira Santos.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

“Excelentíssimos -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Comunicação Social -----

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão *online*, que estamos a realizar através das redes sociais. -----

Eis-nos chegados ao final de mais um ano. E permitam-me que vos diga: que ano este... Se o balanço retrospectivo já se impunha em condições normais, muito mais importa agora fazê-lo. Mas importa igualmente projetar novos impulsos e dinâmicas, perspetivando um futuro melhor para todos. E é assim, que manifesto publicamente, na presença de Vossas Excelências, o

desejo de que o ano de 2021 transborde de esperança, energia e saúde para todos vós, e em especial para toda a comunidade ourense. -----

Dois mil e vinte foi um ano tremendamente difícil! Não o escondo. Se o Mundo não estava preparado para este cenário de crise pandémica, nós também não o estávamos. É um facto! Mas também é verdade – e importa sublinhar – que a resposta do Município e das suas gentes, muito nos orgulha. -----

Porque sabemos, sem falsas modéstias, que estivemos, estamos e estaremos sempre, na linha da frente, procurando combater, proactivamente, a escalada da pandemia, dentro dos nossos limites e competências, tentando chegar a todos, ultrapassando, por vezes, os limites daquelas que são as nossas obrigações, oferecendo à causa comum, um envolvimento pessoal e incondicional. -----

E não poderia ser de outra forma! -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Como sabem, Ourém está classificado como concelho de risco elevado para a transmissão do novo Coronavírus, de acordo com os critérios estabelecidos para a aplicação de medidas restritivas. -----

Esta situação implicou e implica a adoção de medidas de privação de alguns direitos e liberdades, ao abrigo da Declaração do Estado de Emergência. Compete, pois, a cada um de nós, tomar as medidas necessárias, para que a situação seja revertida e a curva entre em fase descendente, o que felizmente já se tem vindo a verificar. -----

Mas não podemos, nem devemos, baixar a guarda! Da nossa parte, fica o compromisso de que tudo faremos para continuar a responder às situações suscitadas e a tomar as medidas que considerarmos necessárias, em cada momento, para procurar conter, na medida do possível, a propagação do vírus, nunca descurando a componente económica, de tão importante que ela é, para o futuro do nosso Concelho. -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Neste momento delicado, proponho a Vossas Excelências que respeitemos um minuto de silêncio, em memória dos ourenses que perderam a batalha para o vírus, sublinhando, junto das famílias enlutadas, a nossa mensagem de profundo pesar e sentidas condolências. -----

[...UM MINUTO DE SILÊNCIO...] -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Ao longo de todos estes meses, o Executivo Municipal, a equipa que lidero, sempre procurou dar tudo de si, para que nada faltasse aos ourenses em tempos tão conturbados. -----

E permitam-me que vos recorde que foram delineadas estratégias, e executadas ações, com o objetivo único de minorar as dificuldades emergentes a nível social e económico, dirigidas especialmente às Famílias, IPSS, Bombeiros e Empresas ourenses. -----

Não irei proceder à repetição da discriminação de todas as medidas que deliberámos, sob pena de pena de me tornar monótono e repetitivo, mas relembro que estamos perante um investimento superior a 700 mil euros, cobrindo praticamente todas as áreas, procurando chegar a todas as casas, mesmo sabendo da impossibilidade prática dessa missão. -----

Permitam-me uma conclusão: esta resposta financeira, só foi possível, graças à gestão rigorosa que implementámos desde o primeiro dia deste Executivo Municipal, e da qual não abdicamos. -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Este ano de 2020 foi um desafio tremendo, permanente e espinhoso. Mas permitam-me que manifeste satisfação por constatar, que conseguimos cumprir a maioria dos nossos desígnios, não obstante a crise pandémica. A propósito, não posso deixar de transmitir uma mensagem de apreço e agradecimento a todos os trabalhadores do Município, que têm sido incansáveis, num cenário tão complicado quanto este. -----

Foram dias e meses de muito esforço, que dificilmente poderiam ser expressos nesta exposição, mas não posso deixar de referenciar alguns aspetos mais significativos, tratando-se a administração municipal de um processo dinâmico e continuado. -----

No domínio das obras e empreitadas, muitas foram as de relevo que se concluíram, que tiveram início ou que foram projetadas para breve, pese embora o forte impacto da crise pandémica, com repercussões em todas as freguesias deste nosso Concelho. -----

Das já concluídas destaco as seguintes: -----

- Reabilitação de edifícios de antigas escolas e transformação nos novos Centros de Saúde de Alburitel, Olival e Sobral, que serão inaugurados assim que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nos indique uma data para o efeito, e que esperamos que possa acontecer ainda este ano. -----

- 1.ª fase de Expansão do Parque da Cidade António Teixeira -----

- Requalificação da Praça Dr. Francisco Vieira -----

- Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal -----

- Requalificação do Mercado do Peixe - Freixianda -----

- Requalificação do Campo do Operário - Vilar dos Prazeres -----

- Requalificação do Quartel dos Bombeiros de Freixianda. -----

- A conclusão do projeto de turismo sustentável, que culminou no último sábado, com a inauguração de uma mesa digital no Museu Municipal e de dois painéis digitais interativos: um na Vila Medieval e outro na Cidade de Fátima. -----

- Rota dos Pastorinhos -----

Em processo de conclusão ou em fase de obra, destaco: -----

- Construção do Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil); -----

- Construção da Ecovia Fátima-Ortiga; -----

- Construção do Passadiço do Agroal; -----

- Construção do Centro Escolar da Carvoeira - Caxarias -----

- Requalificação da envolvente do edifício da Junta de Freguesia - Alburitel -----

- Requalificação do Castelo e do Paço dos Condes da Vila Medieval -----

- Requalificação do Cineteatro Municipal -----

- Requalificação da Rotunda do Intermarché -----

- Requalificação do espaço central de Vilar dos Prazeres -----

- Requalificação da Rua Professor Pimentel, em Seiça -----

- Requalificação da Estrada dos Moinhos, em Urqueira -----
- Requalificação da rede viária de Atougua -----
- Também já se encontram a decorrer obras de ampliação da rede de saneamento, nas freguesias de Atougua, Fátima, Nossa Senhora das Misericórdias, Nossa Senhora da Piedade, Seiça e Rio de Couros. -----

Por último, destaco as empreitadas em estão em fase de se iniciarem muito em breve: -----

- Requalificação da ER 356, entre a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9 - Ourém/Seiça
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém -----
- Requalificação da Estrada de Leiria (Estrada da Loureira) – Fátima -----
- Requalificação do Jardim Le Pléssis-Trevice – Ourém -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

A pandemia de Covid-19 perturbou a nossa ação e continuará a condicionar-nos a todos nos próximos meses. Mas não travou o nosso concelho. -----

A melhor resposta que podemos dar aos nossos munícipes e à economia local, caminha no sentido de um Município pujante e fortemente empenhado no seu desenvolvimento. E esta aposta faz-se, necessariamente, através do reforço do investimento, transversal a todo o Concelho. -----

Mas o desenvolvimento não se mede somente pelas obras, até porque não há desenvolvimento sustentado sem planeamento. E foi assim que apresentámos recentemente, também perante a Comissão de Planeamento da Assembleia Municipal, o projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima e ainda as propostas em que estamos a trabalhar com vista à elaboração do Plano de Urbanização de Ourém. Dois instrumentos, de relevo, e determinantes, para o desenvolvimento sustentável, e harmonioso das cidades deste nosso Concelho. -----

Permitam-me que some a esta retrospectiva outras circunstâncias de 2020, que, embora não constituam empreitadas, não deixam de ser obra! -----

- A revisão dos critérios de apoio ao Movimento Associativo, que resultou num aumento de 86% quanto ao valor total atribuído às coletividades culturais e desportivas. Para que melhor entendam: este ano, o Município de Ourém entregou 323.460 euros a 50 coletividades, quando

em 2019 atribuíra 173.550 a 57 coletividades. Estamos perante um aumento de 149.910 euros! Oitenta e seis por cento, portanto; -----

- Sobre o processo de desmaterialização processual, em curso nos serviços municipais, importa lembrar que o mesmo prosseguirá em 2021, permitindo continuar a reduzir custos financeiros e a preservar o meio ambiente. A este propósito, permitam-me que reforce que a proteção ambiental é outro ponto de honra deste Executivo, e que o ano que agora termina foi particularmente repleto de iniciativas neste sentido, e das quais destaco, a aquisição e distribuição por todo o concelho, de 27 oleões, 67 ecopontos, 55 vidrões e 3 equipamentos de recolha de materiais recicláveis no Mercado Municipal de Ourém, assim como equipamentos de recolha de dejetos de animais, espalhados pela Cidade de Ourém, bem como uma ilha ecológica e um compactador de lixo em Freixianda. -----

- Não poderia deixar de referir, a constituição da “Shrines Of Europe – Associação Europeia das Cidades Santuário”, com o Município de Ourém enquanto sede, e assumindo a presidência de uma associação que poderá ser importante para o desenvolvimento turístico e económico do nosso concelho; -----

- Esta quadra natalícia, apesar de diferente e conturbada, não deixa de conter em si o Natal, sendo nosso dever e obrigação, zelar pela tradição, pelo que optámos por proceder à iluminação de Natal, apesar de termos reduzido em cerca de 50 por cento o valor dos custos. Montante este que será canalizado para apoiar o comércio local e as famílias mais necessitadas; -----

- Para apoiar o comércio local está em curso a campanha denominada “Neste Natal Compre no Comércio Local ... e ganhe prémios”, concebida para apoiar os pequenos comerciantes e dinamizar as compras locais. Esta campanha de apoio representa um investimento direto no comércio local superior a 80 mil euros, aliado à distribuição de 7500 vales de 5 euros aos alunos do nosso Concelho, predominantemente a alunos carenciados, cujo levantamento foi realizado em parceria com as escolas e agrupamentos. Aliás, aproveito esta oportunidade para endereçar o meu agradecimento a todos os comerciantes que aderiram a esta campanha de apoio, na certeza de que já aderiram 160 estabelecimentos, um pouco por todo o concelho. -----

• Aproveito igualmente esta oportunidade para informar que o Município de Ourém vai fornecer a tradicional Ceia de Natal – Bacalhau com couves - a aproximadamente 200 ourenses, previamente identificados pelos serviços municipais e pelas juntas de freguesia, como estando em situação de vulnerabilidade ou de isolamento, consistindo em mais uma medida de apoio às famílias carenciadas, mas também à restauração do nosso concelho. -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

No passado dia 2 de dezembro, aprovámos, por maioria de votos, em sede de Reunião da Câmara Municipal, os Documentos Previsionais para o quinquénio 2021-2025. Deste ato de gestão resultou o Orçamento Municipal para 2021, que hoje submetemos à votação de Vossas Excelências. -----

Também aqui, o impacto da pandemia é inequívoco, tornando ainda mais difícil a nossa missão, na hora de elaborar este Orçamento, que nos obrigou a todo um exercício de engenharia orçamental, gizado de maneira a conseguirmos continuar a responder à crise pandémica, apoiando os ourenses e suas famílias, associações, empresas e instituições, sem prejuízo da execução de empreitadas estruturantes, como as que já estão em curso e urge concluir, bem como as que estão aprovadas e com início agendado para 2021. -----

Mais do que um instrumento para responder à imprevisibilidade, pretendemos que este Orçamento se apresente capaz de cumprir os desígnios a que nos propomos enquanto fio condutor da comunidade ourense. -----

Importa, pois, sublinhar que este documento conterà em si uma fração considerável destinada às medidas de prevenção, contenção e de apoio deliberadas no âmbito do combate à pandemia de Covid-19. -----

Em termos globais, o Orçamento apresenta um valor de aproximadamente 48,7 milhões de euros, traduzindo um aumento de 10,4% face ao Orçamento para 2020. Dada a obrigatoriedade de passarmos a ter de elaborar um documento para o quinquénio, ao invés de anual, os Documentos Previsionais para 2021-2025 contemplam ainda 211,4 milhões de euros afetos aos quatro anos seguintes. -----

Não querendo alongar-me em demasia, permitam-me ainda que reforce que este orçamento prevê um conjunto de medidas fiscais de apoio às famílias e empresas, das quais destaco a redução da taxa do IMI, para todos os estão sujeitos a este imposto, e a isenção da taxa da derrama para atividades ligadas à hotelaria e redução da taxa geral para as restantes atividades. -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Concluo, reforçando que o Executivo a que tenho a honra de presidir continuará a zelar pelos interesses de Ourém e dos ourenses, privilegiando o combate na linha da frente, com ou sem pandemia, honrando o compromisso que assumimos perante os nossos munícipes. -----

Só assim continuaremos a ser dignos da confiança e solidariedade institucional de Vossas Excelências, trabalhando, juntos, em prol do desenvolvimento sustentado deste nosso Concelho de Ourém. -----

Tendo consciência de que a conjuntura atual resulta de uma crise pandémica com a qual ninguém contava, e para a qual o Mundo não estava preparado, estamos em crer que os nossos munícipes podem confiar na gestão que preconizamos. -----

Apesar das dificuldades e dos condicionalismos que esta crise nos impõe, trabalharemos, como sempre o fizemos, na prossecução de medidas estruturantes, que nos garantam e comprovem que a estratégia que idealizamos é a mais indicada para o contexto social que nos envolve. -----

Termino esta minha intervenção, desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações pessoais e profissionais, junto das nossas famílias, com saúde e amor. -----

Muito obrigado.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF

Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo D.i)	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação e Vida Saudável	DEVS
Anexo F.i)	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo F.ii)	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET
Anexo I	Divisão de Fiscalização e Contencioso	DFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	DFC
Anexo J	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo K	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo L	Serviço de Atividades Municipais e Protocolo	SAMP
Anexo M	Gabinete de Imagem e Comunicação	GIC
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC
Anexo O	Gabinete Técnico Florestal	GTF

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----
 = **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----
 Queria cumprimentar a Assembleia Municipal e todo o executivo-----

Tenho aqui três perguntas para fazer. -----

Tenho sido várias vezes questionado e pretendia saber o que se passou na estrada da Ortiga para as obras estarem interrompidas, o que aconteceu cerca de dez a quinze dias. -----

Outra questão, para quando está previsto o início das obras na estrada de Leiria. -----

Uma outra questão, qual o ponto de situação da obra para Fátima no âmbito do orçamento participativo, sei que o projeto já está pronto.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Começo por duas perguntas relativas aos documentos anexos à sua comunicação: -----

1 - O que nos tem a dizer sobre as dificuldades em cobra as receitas de capital, pois as mesmas estão em grande parte correlacionadas com as execuções dos investimentos participados. Previsivelmente irá acabar o ano com uma taxa de cobertura de 65%. Não acha esta percentagem verdadeira um falhanço? -----

2– Relativamente às Grande Opções do Plano, os resultados são verdadeiramente INCRIVEIS (palavras minhas), senão vejamos: -----

- Foram inscritos nas GOPs de 2020, € 28.081.100 euros e a um mês do fecho do ano, foram executados pouco mais de 17,2 milhões, o que representa uma taxa de execução de 61% (podendo chegar aos 65% até ao final do ano). -----

O executivo vai deixar de executar cerca de 10 milhões de euros que ficam para saldo de gerência para 2021. O EXECUTIVO DEIXOU DE EXECUTAR 10 MILHÕES DE EUROS DE DESENVOLVIMENTO PARA OURÉM EM 2020 – Quais as razões, nós deixamos duas hipóteses: -----

- Eleitorais para inaugurar tudo o que puder e mexer em 2021? -----

- Por incompetência, incapacidade de gestão ou impreparação para a função? -----

Não nos podemos também esquecer que esta incapacidade tem sido uma constante dos anos anteriores deste executivo -----

3 – Faz ideia de qual foi o orçamento da Assembleia Municipal, para o ano de 2020? Acho que comparativamente ao orçamento da AM em 2017 ele será maior o menor? -----

4 – Foi o poder executivo informado previamente, ou seja, foi aprovado pelo executivo camarário, um Outdoor publicitário da Assembleia Municipal, no qual aparece o Sr. Presidente da Assembleia Municipal? -----

5 – Estrada da Ortiga -----

- Na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente de Camara, confrontado por uma pergunta do deputado municipal Filipe Mendes, sobre eventuais problemas com terrenos particulares, no âmbito da construção da ciclovia da Ortiga, mostrou-se incomodado com a pergunta e respondeu “A obra decorre a ritmo normal, desconhecendo-se algum problema relativo aos terrenos privados”. -----

Estranhamente, dizemos nós, pouco tempo depois, o Sr. Presidente de Camara, em declarações ao Jornal Região de Leiria, disse “não foi possível chegar a acordo com uma empresa proprietária de terrenos” e a “obra segue o curso no espaço que existe”. -----

Na nossa ótica existem duas possibilidades que são: -----

- O sr. Presidente da Camara não disse a verdade na Assembleia Municipal e isso é grave. ----

- O sr. Presidente de camara não estava bem informado pelos serviços, que lhe esconderam os problemas e as obras terão começado sem terem sido acordado com todos os proprietários as questões dos terrenos – mais grave ainda -----

Naturalmente que pode haver outra explicação e gostaríamos de ser esclarecidos sobre isso.” -

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Aproveito para desejar a todos um bom Natal. -----

Perguntava ao senhor Presidente se já há data para o início das obras dos passeios do Lavradio. -----

Aproveito também para me congratular com o início das obras da segunda fase da escola do Pisão, em Matas. -----

Obrigado” -----

= **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia -----

Senhor Presidente da Câmara -----
Senhores Vereadores -----
Todos os colegas deputados -----
Tenho uma questão a colocar relativamente à empresa Bewater Ourém, a entidade que fornece as águas a todos nós. -----
Quer os deputados, quer os ouréenses, neste momento, gostariam de ter um esclarecimento relativamente ao que se está a passar relativamente à empresa Bewater e com a faturação que está a chegar a casa dos ouréenses. -----
Constatamos que a faturação que a Bewater está a praticar, está com muitos erros, quer de valores elevadíssimos a pagar de água, metros cúbicos registados incorretamente, faturação com os mesmos metros cúbicos, dupla fatura com metros públicos superiores. -----
Os utilizadores estão a receber, em casa, cinco e seis cartas da Bewater, por semana. Isto não é um caso isolado, são vários casos. -----
Quem passar junto da Bewater pode constatar a quantidade de pessoas que, todos os dias, vão reclamar as suas faturas. -----
Anulam faturas, debitam valores. Voltam a faturar as mesmas faturas com valores diferentes. –
Está uma verdadeira confusão. Gostaríamos de saber se o senhor Presidente tem consciência do que está a acontecer. Se já tomou diligências no sentido de verificar se, efetivamente, este contrato de concessão está a ser cumprido e se já diligenciou numa auditoria ou fiscalização à empresa e à forma como estão a trabalhar. -----
Os ouréenses estão desconfiados. Os ouréenses não acreditam, neste momento, nesta empresa. Todos os dias, se passarem lá e foram junto das pessoas percebem que há, todos os dias, reclamações dos serviços da Bewater. -----
Obrigado e Boas Festas para todos “ -----
= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos os presentes -----
Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
No próximo ano, como é sabido, comemoram-se os trinta anos de elevação de Ourém a cidade. -----

Questiono o senhor Presidente da Câmara se estão ou irão ser programadas algumas atividades, iniciativas, neste âmbito. -----

Muito obrigada e um Feliz Natal a todos” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, gostaria de responder a uma questão que lhe foi colocada, mas, julgo estar em condições de responder a algumas questões que foram colocadas pelo senhor deputado Nuno Baptista. -----

Relativamente ao orçamento da AMO, o mesmo consta do orçamento municipal e devo dizer que, desde 2017, é exatamente o mesmo, 2017, 2018, 2019 e 2020, os orçamentos têm sido iguais. Posso ainda dizer que são iguais aos orçamentos que eram, por exemplo, no ano de 2002. -----

São fáceis e consultar e constam dos documentos que são entregues aos senhores deputados municipais. -----

Relativamente ao outdoor. Gostaria de esclarecer que o outdoor saiu do orçamento da Assembleia Municipal e que teve um custo de duzentos e cinquenta euros. -----

São as informações que me apraz dar.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Estrada da Ortiga. A obra esteve parada porque se verificou a entrada, nos serviços, de cinco pedidos de ligação à água de rede, não podendo continuar com a obra antes de executar os devidos ramais. -----

Em relação aos terrenos. Conforme dito anteriormente, os mesmos têm a situação regularizada junto dos proprietários, contudo e posteriormente, verificou-se uma exigência em relação a uma situação que não estava prevista aquando do início da obra e, uma vez que não há acordo com o proprietário, a obra vai continuar fora do espaço que o mesmo ocupa, dando início, possivelmente, a um processo de expropriação. -----

- Estrada de Leiria. Lamentou o facto de as obras ainda não terem começado, o que se deve a processos burocráticos no Tribunal de Contas, prevendo-se o início das mesmas no próximo mês de janeiro. -----

- Orçamento participativo. Uma das propostas vencedoras foi a construção de um espaço desportivo em Fátima, sendo o valor de cinquenta mil euros. Lançado o concurso, não se verificou a apresentação de qualquer proposta por parte das empresas, tendo em conta aquele valor, estando-se, neste momento, a rever algumas situações previstas na proposta, dada a impossibilidade de exceder o orçamento inicialmente previsto. -----
 - GOPs e despesas de capital. Conforme disse, a pouca execução tem muito a ver com a burocracia. -----
 - Saldo de gerência. Resulta não só da pouca execução como também da poupança que se tem vindo a fazer em relação às despesas previstas e ainda com algumas receitas que estavam previstas com determinados valores e que vão aumentado em relação às que estavam orçamentadas. -----
 - Orçamento da AMO. Este tem um valor de setenta e cinco mil euros. O atual executivo, entendendo que a AMO deveria ter uma atividade diferente da que teve no passado, o orçamento foi reforçado para que possa ter o seu próprio orçamento e possa desenvolver as suas iniciativas, valorizando-se assim Assembleia Municipal. -----
 - Outdoor da AMO. Insere-se nas competências da Assembleia Municipal. -----
 - Intervenção no Lavradio. Atualmente, estão em preparação as peças do procedimento, prevendo-se lançar o concurso no início do ano. -----
 - Questão da Bewater. Trata-se de uma situação preocupante e desagradável, pelo que foram pedidos esclarecimentos à empresa, tendo a mesma dado as suas explicações, reconhecendo tratar-se de um erro de leitura, dos serviços e que ninguém será prejudicado. -----
 - 30 anos da cidade Ourém. Em 2021, Ourém comemora 30 anos de elevação a cidade, estando a ser preparado um vasto programa, com diversas atividades, a decorrer ao longo do ano, tendo sido criada uma comissão para o efeito, presidida pela Vereadora Isabel Costa. -----
- De seguida, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
- = **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde -----
- Na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, saúde todos os presentes -----

Desejo a todos um bom Natal -----
Senhor Presidente da Câmara, gostaria de colocar uma questão que tem a ver com duas obras importantes para o nosso concelho: a obra do Castelo e a obra do Cineteatro. -----
Gostaria de saber em que fase se encontram e se as obras estão a decorrer dentro dos prazos previstos. -----
Obrigado” -----
= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----
Queria, na sua pessoa, cumprimentar os demais colegas -----
Cumprimentar o senhor Presidente da Câmara -----
Senhores vereadores -----
Senhores presidentes de junta de freguesia -----
Todos os trabalhadores deste município -----
Todos os que nos estão a ver a partir de casa -----
Os ourensenses em geral -----
A minha questão, neste ponto, era apenas colocar uma questão muito simples. -----
O senhor Presidente anunciou aqui que o município atingiu uma cifra de setecentos mil euros para efeitos do COVID-19. O senhor Presidente não quis aflorar onde, disse que seria fastidioso, mas, gostaria de perguntar se poderia, pelo menos as três principais rubricas, onde estes custos estão, certamente, imputados.” -----
= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante de grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----
Saúdo a mesa da AMO -----
Saúdo a Câmara Municipal -----
Saúdo todos os meus colegas e as pessoas que nos estão a ouvir -----
Gostaria de apresentar duas questões -----
- **Campanha apoio ao comercio “Neste Natal compre no comércio local”** -----
Num momento difícil em que o comércio vive, a Câmara Municipal desenhou uma campanha de apoio ao comércio local. -----

E com muita surpresa o PS Ourém aparece nesta campanha de apoio ao comércio para politizar, numa verdadeira postura do bota abaixo, que nos chocou a todos. -----

Pela natureza da campanha, pela aderência que teve, chocou-nos a nós, aos comerciantes, às pessoas carenciadas e população em geral. -----

O PS é hoje o único partido do concelho que fala apenas de uma coisa: eleições 2021, eleições 2021! Há meses que só fala em eleições... -----

É por isso que não estranhámos e até concordamos com a Vereadora Estela Ribeiro, que saúdo daqui, quando disse numa recente entrevista ao jornal O Mirante que o PS Ourém “está apagado e precisa de renovação” -----

A minha pergunta é o que tem a dizer sobre tudo isto? -----

- Saneamento -----

Venho aqui falar de um tema que já abordei várias vezes e que diz respeito ao ponto de situação do saneamento básico. -----

Quando o PSD deixou a Câmara em 2009, a taxa de cobertura não era alta, cerca de 46%, e tivemos a coragem de o dizer e deixamos projetos prontos a aumentar essa taxa. -----

Sucedeu que o PS, chegou à Câmara em 2009 e, oito anos depois, não fez um único metro de saneamento básico e deixa a Câmara com a mesma percentagem com que entrou. -----

Mais: deixa a taxa igual e não tem a coragem de o reconhecer. -----

Portanto as minhas perguntas são muito claras e diretas: -----

Neste mandato, houve ou não houve avanços na rede de saneamento? -----

Estamos iguais ou melhores que há 3 anos? -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

A minha pergunta estaria relacionada com a forma como o concelho tratou a primeira e segunda vaga da pandemia. -----

Enquanto na primeira vaga apareceram em todos os jornais que chegámos a ter trezentas e quatrocentas camas. Havia hotéis e outros quantos se disponibilizaram para auxiliar, quando desta, a que chamam de segunda vaga, não se viu absolutamente nada. Pelo menos, não se

apercebemos absolutamente de nada, nem nos jornais, nem no site da Câmara, pelo menos nada que seja digno de grande relevo, no entanto, tivemos o concelho considerado como de alto risco. -----

A pergunta que faço é, o que efetivamente foi feito? O que é que se considerou para o fazer? Por onde é que passou? -----

O que foi feito de facto? Não se viu nada que se assemelhasse à forma como foi tratada a primeira vaga. -----

Obrigado” -----

----- Solicitando a palavra, mais uma vez, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O senhor Presidente não tem a data ou o número de aviso do concurso que lançou para fazer obras de saneamento nas Matas, no Cercal, em Fátima? -----

Poderia informar a Assembleia Municipal se a candidatura de três milhões de euros foi já executada por este executivo, tendo sido candidata e feitos os projetos pelo executivo anterior.

Em segundo lugar, se o senhor Presidente leu algum comunicado do PS que tenha a ver com alguma circunstância, alguma palavra do PS sobre uma campanha que lançou, e bem, sobre o comércio local. -----

Gostaria que o senhor Presidente respondesse” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Cineteatro. Os prazos estão a ser cumpridos, esperando-se que a obra esteja concluída no primeiro trimestre 2021. Conforme disse, Ourém ficará com um dos melhores espaços culturais a nível regional, urgindo trabalhar as questões obras não contempladas no contrato, a exemplo, os arranjos exteriores, camarins e respetivos equipamentos, programação, etc. -----

- Castelo. Regista-se um ligeiro atraso nas obras, esperando-se que as mesmas estejam concluídas até final do primeiro semestre 2021, carecendo ainda de trabalhar a musealização de todo o espaço. -----

- COVID-19. Os setecentos mil euros destinaram-se: apoios mais relevantes às IPSS e Famílias; prolongamento de horários escolares; acompanhamento das refeições ; atribuição de mil euros a cada IPSS; distribuição de material de proteção às IPSS, Bombeiros, por duas fases; distribuição de máscaras sociais pela população; distribuição de computadores, watpotes, internet aos alunos; transportes gratuitos e personalizados a ensino secundário no último trimestre; desdobramento e reforço das rotas de transporte escolar; alimentação alunos com escalão; distribuição máscaras a alunos com escalão; atribuição da verba a cada corporação de Bombeiros do concelho; distribuição refeições e cabazes às famílias identificadas; isenções várias (terrados mercado municipal, taxas esplanadas, etc); aquisição de equipamento de desinfeção; desinfeção de espaços -----

- Saneamento. Em 2017, quando o executivo PSD/CDS assumiu o executivo a taxa de cobertura de saneamento no concelho era de 47%, a mesma que em 2009 quando o executivo PS assumiu funções. Em 2017, existiam projetos e concursos lançados para a execução de obras saneamento em Matas, Cercal, Espite e Fátima na zona da Casa Velha, projetos que o atual executivo deu continuidade. Estão ainda a decorrer quatro intervenções de saneamento, permitindo, no final deste mandato, que a taxa de cobertura de saneamento, no concelho, atinja os 60%. -----

- Comércio local. Fomentou-se o incentivo ao consumo local, dinamizando algumas ações, a exemplo: adesão de 170 empresas/empresários ao sorteio; aquisição de cabazes para famílias carenciadas; aquisição de prendas para crianças da pré e 1.º ciclo; distribuição de ceias de Natal a famílias identificadas; distribuição de vouchers a alunos com escalão A e B; iluminação de Natal. -----

Mais disse, oficialmente não teve conhecimento que o PS se tenha pronunciado sobre a campanha do comércio local. -----

- Forma abordagem pandemia. Neste âmbito, foi aprovado o Plano Operacional Municipal, estando ativo e efetivo, identificando os locais obrigatórios em caso de necessidade para acolher pessoas que estejam infetadas com a COVID-19 e necessitem ser isoladas. Atualmente, os mesmos locais existem e estão identificados. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- VOTO DE PESAR -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, apresentou o seguinte voto de pesar: “A comunidade oureense foi apanhada de surpresa com o falecimento de uma figura marcante na história da imprensa escrita e falada do concelho. Rui José Sousa Rodrigues de Melo perdeu a vida no passado dia 24 de novembro, aos 62 anos de idade. -----

Reiteramos a expressão pública das nossas condolências à família e amigos. -----

Este sentimento de consternação e pesar assolou quem conhecia e convivia com a pessoa do Rui Melo, personalidade conhecida da rádio e dos jornais. -----

Fundador da Rádio em Ourém, num tempo difícil de escassez de recursos, a sua veia empreendedora e precursora manteve-se ativa na liderança de vários desafios. Aos microfones da Top Rádio Livre, um dos redutos do movimento das rádios livres em Portugal, do Rádio Clube de Ourém, e da ABC-Portugal, o Rui Melo foi, durante muitos anos, pedra de toque na radiofonia e personificou admiráveis qualidades de radialista e jornalista. -----

O vínculo ao jornal “Ourém e o Seu Concelho”, onde foi diretor, reforça o testemunho do seu empenho na ação preeminente da comunicação social e o compromisso persistente em informar o público. -----

No percurso profissional, desempenhou funções durante largos anos na autoridade tributária e aduaneira e exerceu destacado cargo na gestão da comunicação institucional do município de Ourém, em diferentes administrações autárquicas. -----

Recordamos o Rui Melo como um oureense pioneiro e empreendedor nos meios de comunicação social, a que ninguém ficava indiferente. Lembramos o Rui Melo como uma individualidade de espírito audaz, que fez história na arte de comunicar e no dar voz às instituições culturais, desportivas, recreativas e religiosas, sem esquecer as causas sociais. ----

Trazemos à memória o Rui Melo de espírito energético e aventureiro, o homem perspicaz, de intervenção direta, solta e temerária, que muito o distinguiam. -----

Relembramos o Melo que sempre acreditou nos projetos de informar as gentes da sua terra e que, com perícia e mestria, conseguiu despertar, entusiasmar, lançar e juntar gerações em torno de ideais comuns, alicerçados no potencial de difusão da rádio e dos jornais. -----

O Rui Melo foi um conterrâneo importante e decisivo para exaltar e levar mais longe Ourém e os ourenses. -----

A Mesa da AMO, em nome de todos os grupos municipais, propõe na presente sessão de Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar, apresentando as suas mais sentidas condolências à família de Rui Melo e partilhando da dor e consternação de todos os autarcas.”

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

----- **VOTO DE LOUVOR** -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Francisco Gonçalo Nunes André, tomou posse, no passado dia 15 de dezembro, como novo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. -----

Francisco André, regressa assim ao governo, onde já tinha sido Chefe de Gabinete do Primeiro Ministro António Costa. -----

Exercia atualmente o cargo de Conselheiro Técnico Principal junto da OCDE em Paris. -----

Francisco André foi, por diversas vezes, eleito para a Assembleia Municipal de Ourém, nas listas do Partido Socialista, sendo militante na concelhia de Ourém. -----

É um enorme orgulho, que um dos nossos, um nosso conterrâneo, alguém que cresceu no nosso concelho, que estudou no nosso concelho, que foi eleito neste órgão municipal e acima de tudo alguém que está umbilicalmente ligado a Ourém, onde quase semanalmente se desloca, onde tem variadíssimos amigos, tenha tomado posse num cargo de tamanha importância. -----

Se não me falha a memória, pelo menos nos tempos mais recentes, é o mais elevado cargo político que um Oureense alcançou. -----

Desejamos-lhe a maior sorte nesta sua nova tarefa e propomos que seja aprovado um voto de louvor por parte desta Assembleia Municipal.” -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Em nome da mesa da Assembleia Municipal queria também felicitar e reconhecer o mérito do cidadão Francisco André. Muito nos honra a função para a qual está investido, assim como a todos os oureenses. -----

Foi também um oureense que fez parte desta nobre casa, Assembleia Municipal. -----

Desejamos-lhe votos de um bom trabalho nas funções que agora vai desempenhar.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor, aprovado por unanimidade.** -----

----- VOTO DE SAUDAÇÃO -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, em representação do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “**Voto de Saudação 45º Aniversário do 25 de novembro** -----

No ano em que se assinala o 45º aniversário do 25 de novembro a Assembleia da República volta a evocar simbolicamente a importância histórica do movimento democrático que garantiu que o espírito das instituições e da democracia representativa prevalecesse, reconduzindo Portugal a um curso institucional de normalidade e abrindo caminho para a democracia moderna e pluralista que hoje usufruímos. -----

Comemorar o 25 de novembro, data que a esmagadora maioria dos democratas adere, é reafirmar com os princípios universais da liberdade de expressão, do pluralismo partidário e das eleições livres. -----

A 25 de Novembro de 1975, o povo português colocou-se do lado da liberdade contra a tentativa de substituir uma ditadura por outra de sinal contrário. -----

Conforme recordou um grupo de cidadãos, oriundo de vários setores da sociedade civil, que se uniu na promoção das comemorações dos 40 anos desta efeméride: “O 25 de Novembro não foi uma tentativa de contrariar, mas sim de repor o 25 de Abril”. -----

De facto, hoje como no passado, pode-se afirmar, de forma esclarecida, que o 25 de Novembro determinou a vontade do povo português em caminhar sob os trilhos da liberdade que o 25 de Abril anunciara. -----

Ocupam um lugar de destaque, nesta evocação, os generais Ramalho Eanes e Jaime Neve, cuja coragem e determinação foram decisivas para travar o processo revolucionário; e os líderes dos partidos democráticos, PS, PSD e CDS, pelo seu compromisso inquebrável com os valores da liberdade e da democracia. Pelo exposto, queremos com este voto que como m dia histórico que repôs o curso da democratização de Portugal, ancorando-o ao modelo pluralista e democrático. -----

O grupo municipal do CDS-PP propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ourém, a aprovação de um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de Novembro de 1975 colocaram Portugal, novamente na senda da Democracia, da Paz, da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974 e dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e com grande coragem moral, cumprir o seu dever, prestando convida homenagem a todos aqueles que tombaram em defesa do ideal: Liberdade.” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Queria fazer três declarações de agradecimento e congratulação. -----

Dar os parabéns à Câmara pelo início das obras de saneamento na estrada de Minde e que irão abranger, não só esta estrada como também alguns ramais ali naquela zona e na localidade de Boleiros. -----

Não posso deixar de felicitar o início desta obra porque, há tantos e tantos anos, se falava desta obra no sul da Freguesia, surgindo agora as obras tão importantes naquela via de circulação e no espaço envolvente. -----

Um outro agradecimento e congratulação. Estamos quase a chegar ao fim da conclusão das obras de saneamento de Fátima sede, Eira da Pedra, Casa velha, Moimento, Lameira e Aljustrel. -----

Gostaria de agradecer ao Município o financiamento duma obra desta envergadura e que abrange uma área tão grande, com tantas localidades, e que agora está a ter o seu término. –

Um outro voto de congratulação. Fico contente e, em nome da população, gostaria de agradecer as obras de requalificação, quer das faixas de rodagem, quer da criação de passeios e de uma faixa pedonal que liga a igreja de São João Baptista ao Bairro da Nossa Senhora da

Conceição, passando pela rua do Casal Ramalho, ou seja, na zona de Lombo d' Égua, rua da Forja, rua de São João de Eudes, rua São João Baptista. -----

Gostaria de agradecer à Câmara pois, aquela parte da cidade fica requalificada. -----

Muito obrigado em nome das populações abrangidas. Bem hajam” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Em primeiro lugar, gostaria de dirigir uma saudação especial a todos, neste momento difícil que vivemos, do ponto de vista social, familiar, económico. -----

Sublinhamos a nossa preocupação com a situação económica e financeira das nossas empresas, com o emprego e com as questões que têm a ver com o dia a dia das pessoas porque estas devem estar sempre em primeiro na política. -----

Neste tempo de Natal, gostaria que as pessoas pudessem ter um Natal mais feliz, mais próspero, mais solidário, com a família toda reunida. Vamos ter o Natal possível. A todos quero desejar um excelente Natal, dentro deste campo limitado que todos temos para viver esta época que a todos, certamente, reconforta e que desejaríamos que fosse de outra maneira. Desde março que se perspectivava que as coisas poderiam não ser como desejávamos. -----

Senhor Presidente, gostaria de sublinhar que vivemos um tempo em que não é possível fazer tudo, um tempo de constrangimento, não só no município de Ourém, é em todo o país. Um tempo com as suas dificuldades e nós temos vindo a acompanhar, quer os senhores vereadores, quer nós, os membros da Assembleia Municipal, aquilo que são as grandes decisões do município relativamente a esta matéria, a COVID, embora possamos, devamos e temos uma perspetiva um pouco diferente e isso só enriquece a democracia. -----

Dizer que o PS, no concelho de Ourém, não se move por nenhum facto de natureza pessoal, move-se por políticas definidas com estratégia, sobre políticas municipais e não sobre questões pessoais ou particulares. Se algum eleito do PS o fez, não o deve fazer porque essas questões só se põem no plano político, não se pondo no plano pessoal. -----

Gostava de dizer também ao senhor Presidente que nós não estamos muito preocupados com eleições, o PS não mandou fazer nenhuma sondagem. Não sei se o PSD mandou fazer, o PS não. O PS não está preocupado com as eleições. O PS queixa-se. -----

Tenho aqui, penso que são 44 cópias de jornais locais, onde o senhor Presidente da Câmara, em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, se queixava daquilo que nós nos queixamos. O senhor Presidente na altura não achava estranho, achava normal. Senhor Presidente, faz parte do contraditório político. O senhor Presidente tem de entender que, quem não se sente não é filho de boa gente, e quem não anda atento a tudo, como nós andamos, pode andar despercebido, mas, olhávamos para essas queixas dizendo que elas eram em demasia e, se calhar o senhor Presidente também acha hoje, mas, o que é verdade, é que nós vimos o senhor Presidente da Câmara, ao longo deste mandato à frente do executivo, a fazer uma propaganda àquilo que faz como nunca foi feito neste concelho, com os meios do município. Faz muito para além daquilo que é o normal. O senhor Presidente, na última reunião da Assembleia Municipal trouxe uma proposta para pôr um led, com imagem, para passar mais informação porque parece que os ourenses não têm já a “Hora do Presidente”, as conferências de imprensa que o senhor Presidente dá depois das reuniões de Câmara, a revista que publica, a rede de outdoors que o concelho já leva, que já é a terceira vaga da rede de outdoors. Não me lembro de outro executivo que tenha gasto dinheiro ao erário público como o senhor Presidente tem gasto aqui. No distrito de Santarém, na CCDR Vale do Tejo, nenhum município colocou cartazes sobre o COVID, nenhum, só Ourém. Não precisamos de dar mais nenhum exemplo. -----

Senhor Presidente, vamos ver se nos entendemos. Até acho que o senhor Presidente justifica essa propaganda. Na falta de obra própria, tem que dizer aos ourenses, estamos aqui a fazer algumas coisas. Hoje disse aqui, e eu não quis inferir isso das suas palavras, mas quem fez o projeto do cineteatro ao tempo, não ia fazer o projeto dos arranjos exteriores, nem do bar. O senhor Presidente esteve dois anos e meio a empurrar aquela obra que teve bem tempo de fazer os projetos se eles não existiam. -----

Vamos ver se nos entendemos. As coisas que vêm lá de trás, compreendi sempre a razão municipal e continuo a entender que há sempre algum capital de queixa. Ainda agora o líder do PSD fez aqui uma figura que é queixar-se daquilo que o senhor Presidente sublinha e o senhor Presidente de Junta de Freguesia acabou de sublinhar. Nunca houve uma obra desta envergadura em Fátima com fundos. Esses fundos foram candidatados pelo PS. O PS não os

executou, o senhor Presidente executou-os agora, perfeito, para mim está correto, nunca me preenciei sobre isso. O que é bem feito e a favor dos ourenses, nós estamos de acordo. -----

Gostaríamos de dizer que, pelo menos essa mudança de 46% para 60%, mais de metade é da responsabilidade do PS porque o senhor Presidente ainda não adjudicou três milhões de euros em obra de saneamento, desde que está em funções, pelos números que aqui tenho. -----

Mais, quer o PSD, quer o PS, tinham nos seus planos eleitorais para este mandato o reforço da rede. Não vale a pena estar a perder tempo com isso. É preciso é fazer e o senhor Presidente está a fazer e bem, nessa matéria não vou fazer queixa. -----

Queria sublinhar, relativamente à matéria de obra, que pudéssemos assentar aquilo que é preciso fazer e que o concelho precisa, o que são compromissos e que ainda não estão feitos. Tenho visto algumas obras que teimam em não arrancar. O senhor Presidente sublinhou aqui algumas, mas, há mais, muito mais. Nas freguesias, por exemplo, há um conjunto de obras que estavam comprometidas e que o senhor Presidente já se comprometeu em exercícios orçamentais anteriores e que passam, já vamos para o quarto ano de exercício, e elas não acontecem. -----

A nossa preocupação não é com eleições é com a governação da Câmara e que pudesse governar melhor, pudesse ter mais atenção, não às obras, mas às pessoas, tivesse uma política um pouco mais próxima em algumas áreas. Estou à vontade para dizer, senhor Presidente como é que ficou quando leu uma proposta que o grupo parlamentar do PSD fez ilegal na Assembleia da República sobre Fátima. O senhor Presidente da Câmara escreveu ao governo e aos deputados no sentido de ajudar a resolver um problema de Fátima. Depois, não tendo a Câmara tomado nenhuma atitude para com a restauração de Fátima, para com a restauração do concelho, para com os hotéis de Fátima, nenhuma, nenhuma até agora. O senhor Presidente falou em setecentos mil euros de despesas, das que eu vi nenhuma se referia ao setor económica, sendo todas do setor social. Acho que também é preciso exigir ao governo que faça uma intervenção. Ainda esta semana tive uma reunião a insistir para que houvesse uma atenção especial para a questão do turismo em geral e do turismo em Fátima.

O senhor Ministro da Economia apresentou um conjunto de programas para apoiar os empresários, mas, a Câmara Municipal também tem de dar o exemplo. Não posso de deixar de

sublinhar aqui este aspeto. Julgo que é um tempo em que a Câmara pode fazer muito. O senhor Presidente disse há pouco que temos vários milhões de euros que não são executados e que passam de saldo para saldo, portanto, não percebo porque damos dois mil e quinhentos euros a cada associação de Bombeiros. Porque não lhes damos vinte e cinco mil? -----

Senhor Presidente, não consigo entender porque é que andamos a tentar poupar um dinheirinho quando temos mais do que condições para fazer mais e melhor e o senhor Presidente, tenho todo o gosto em fazê-lo, se for preciso aprovar aqui um empréstimo para facilitar qualquer obra, qualquer ajuda, estamos cá para ajudar. -----

Era isto que gostava de dizer, que gostava de sublinhar, que o município não tenha medo de investir nos ourenses, de apoiar as associações, de apoiar os Bombeiros, de trabalhar de mãos dadas com todos. E, não o estou a acusar de não o estar a fazer, de estar de mãos dadas com todos, o espírito é esse. -----

Gostaria ainda de dizer que se a Câmara tem feito propaganda, a Assembleia Municipal não tem ficado atrás, mas, eu também sou daqueles que julgo que era preciso upgrade. Presentemente, temos outra disponibilidade para dignificar e enobrecer a atividade política no concelho de Ourém e isso, senhor Presidente da Assembleia Municipal, está de parabéns por isso porque acho que se deve reconhecer.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Medidas de Ação Social** -----

Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia, e na sua pessoa cumprimento a mesa, o executivo municipal, os meus colegas deputados e presidentes de junta, a Comunicação Social e o Público que nos acompanha online, e a todos faço votos de uma época festiva vivida em saúde e segurança. -----

Neste ano tão difícil, esperamos que rapidamente a vacina possa repor alguma normalidade... Mas neste processo também temos que enaltecer a atitude da nossa Câmara no âmbito da Ação Social, e especialmente de todos os seus técnicos. -----

E meus senhores e minhas senhoras, para os mais distraídos e que acusam constantemente o executivo e os seus serviços de que as medidas tomadas são escassas, avulsas e sem critério, recordo somente as seguintes, dirigidas às Famílias. -----

O Município assumiu 75% do valor das mensalidades que os Pais pagavam às IPSS e às creches nos períodos de confinamento obrigatório, estamos a falar de 240 mil euros que apoiaram as famílias. Ficamos incrédulos quando soubemos que Segurança Social sugeriu às instituições com as quais tem acordo de cooperação que fosse efetuada a cobrança na íntegra. Pediram aos alunos para estudar em casa, e por isso o Município adquiriu computadores e hotspots para disponibilizar aos alunos mais carenciados (estamos a falar em mais de 60 mil euros). -----

O Município no final do 3.º período do ano letivo transato disponibilizou transportes completamente gratuitos e personalizados, e estamos a falar de cerca de 50 mil euros, pois foi necessário desdobrar os transportes e alargar a rede. O Município assumiu as refeições aos alunos carenciados e a outros referenciados, também no final do ano letivo transato, e estamos a falar de aproximadamente 12 500,00€ -----

O Município distribuiu mais de 40 mil máscaras sociais pela população ourensense, e estamos a falar de mais de 80 mil euros. Já sabemos que irá reforçar este apoio e comprar 75 mil máscaras reutilizáveis para distribuir por instituições que acolhem crianças, idosos e deficiente Foi e está a ser efetuado o acompanhamento, dos idosos isolados, assim como das pessoas em situação de isolamento profilático e sem suporte familiar, em parceria com as juntas de freguesia. -----

Foram disponibilizados n.º de telefone diretos para apoio social, psicológico e de apoio à vítima. -----

Foi dada resposta a todas as solicitações, em estreita articulação com Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) coordenado pela Segurança Social, que tem sido incedíveis no trabalho e articulação, assim como as IPSS, Juntas de Freguesia, Bombeiros, entre outros parceiros, e das quais se destacam a atribuição de cabazes alimentares, o apoio às refeições aos sem-abrigo e população vulnerável, o acompanhamento psicossocial de idosos em isolamento, o apoio domiciliário em situações de isolamento e/ou impossibilidade de deslocação para entrega de alimentos, medicação, produtos de higiene, compras. -----

E todo este trabalho com a parcimónia, sensibilidade e discrição que estas matérias requerem.

Meus senhores, em nome do grupo do PSD, o nosso especial obrigado à Câmara e aos serviços de ação social pela assertividade, discrição, eficiência e eficácia na gestão de todo este processo.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de

Seiça, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de cumprimentar todos os presentes -----

Um cumprimento especial ao senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores vereadores -----

Senhores deputados -----

Publico em geral -----

A situação que me compete aqui de salientar é o facto de, finalmente, iniciaram-se as obras de requalificação de uma parte da componente do grupo central de Seiça que abrange a zona da rua Professor Pimentel e o vale Pico. É uma ambição de há muitos anos e que, finalmente, está a acontecer, o que, para todos nós, é um regozijo, mas, estamos esperançados que, no ano que vem, se inicie a outra parte complementar da mesma zona central de Seiça que tem a ver com a rua do Pombalinho, a rua das Serradas para a Covas da Raposa porque, não é nada mais e nem nada menos do que fazer-se justiça para com Seiça. -----

Neste momento, também se está a terminar os trabalhos da rua dos Lopes nas Fontainhas, mas, o facto é que há muito mais para fazer em Seiça. -----

Queria, por um lado, regozijar-me com estas intervenções, mas, por outro lado dizer que Seiça tem mais ambição e gostaria muito que tivesse um outro tratamento. Em parte, no passado fomos preteridos, sendo estas intervenções que levam justiça a Seiça. -----

Diria, bem-vindas estas obras que pecam por tardias, mas, queremos dizer que há muitos lugares na Freguesia em que o betuminoso ainda não chegou junto das habitações que pagam impostos. Renovo assim um apelo que tem a ver com a qualidade de vida que pretendemos para a Freguesia de Seiça e para os seus habitantes. -----

Terminava, desejando votos de um bom Natal, com muita saúde e que o nono Ano seja um ano de projetos com ambição e que vão ao encontro da população que todos nós representamos. -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Presidente da Câmara -----

Membros desta Assembleia -----

Ourenenses no seu todo -----

Mais um ano chega ao seu fim e, mais um orçamento a decidir o caminho que o nosso concelho irá traçar, nos próximos 12 meses que poderão ter influência no futuro de todos nós.

Depois do nosso concelho ter passado pela categoria de risco elevado, onde, mais uma vez o motor da economia concelhia parou, com estas medidas previstas para o Natal ou as agora apresentadas para a passagem do ano, este mês, não se afigura em nada positivo! Mais uma vez, a sombra do desemprego paira sobre os ourienses! -----

Mais uma vez, estão entregues à sua sorte, empresas e colaboradores a cargo, perante estas adversidades que, por mais que repitam, se tornam difíceis de habituar!! -----

Este ano, o Natal, apesar da mensagem que tentam passar, este será um Natal diferente, será de facto diferente, mas, seguramente, é à mesa que estará muito mais pobre que o habitual, seja pela falta da presença dos entes queridos, seja pelas limitações financeiras que esta crise nos trouxe e que já estão bem patentes em certas áreas do concelho! -----

Após diversas tentativas demonstra indiferença perante o esforço propagandístico instalado, onde milhão após milhão, se somava mais outro milhão, tentava mostrar que tudo estava em obra, único fator em conta que, numa clara tentação política, numa escola antiga, onde se tenta mostrar aos cidadãos que se faz “obra”, quando efetivamente, tudo não passa numa encenação, resultante do vício dessa mesma escola ainda bem viva neste concelho! ... -----

Ora, num concelho com cerca de 45 a 50 mil habitantes, conseguimos o extraordinário orçamento de, neste ano eleitoral, ter 48 milhões de euros ... de facto, digno de registo para

quem tenta esconder a ambição das eleições! E, de forma nítida, avança para o verdadeiro caça votos, com obras, corta fitas ... e, pelas cores adotadas neste mandato, serão mesmo vermelhas. -----

Orçamento após orçamento, fomos percebendo que entre tanta obra, vivemos num concelho que nem um espaço tem para uma reunião desta importância em condições de segurança, tendo de insistir neste perfil, onde a democracia ativa se desvanece num qualquer ecrã de computador! -----

Orçamento após orçamento, fomos percebendo que se repetiam as obras, as justificações e as conversas e os discursos do Sr. Presidente, que sempre com uma clara referência aos milhões, com tiques de midas, onde com a sua capacidade única, tudo se conseguiria fazer ... como ouvimos hoje! -----

Enfim, resta-me desejar boas festas a todos, mas, sobretudo coragem nestas festas.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: **“FALTAM VACINAS PARA A GRIPE** -----

Dois meses depois do início da campanha de vacinação para a gripe, a Extensão de Saúde de Urqueira apenas recebeu 1/3 das vacinas a que tem direito. -----

E o mesmo acontece na Farmácia de Urqueira e, que tenha conhecimento, também em Caxarias. -----

Esta situação está a causar muita apreensão nos mais idosos, que aguardam há semanas para serem vacinados. Recordo que é a própria DGS a recomendar que as vacinas sejam administradas de preferência até final do ano. Porém, no início da campanha foi-nos assegurado que ninguém ficava sem vacina, mas, afinal, a realidade é outra. -----

É de registar e saudar ainda que a Câmara Municipal, substituindo-se ao Estado, tenha oferecido 1,000 vacinas contra gripe, incentivando a vacinação e contribuindo para que haja mais vacinas para as pessoas. -----

Com muita preocupação, estamos a assistir à morte lenta do Serviço Nacional de Saúde por preconceito ideológico em contratualizar respostas, a tempo e horas, com o sector social e particular.” -----

Documento B: PSD PROPÕE -----

“PLANO ESPECIAL DE APOIO À ECONOMIA DE FÁTIMA” -----

O contexto de pandemia trouxe terríveis dificuldades ao sector do turismo, e muito particularmente ao sector hoteleiro de Fátima. Cientes disso, os deputados da direcção do grupo parlamentar do PSD vieram a Fátima, onde reuniram com empresários da hotelaria, comércio e restauração, Reitoria do Santuário, Presidente da Câmara Municipal, entre outros eleitos locais. O PSD liderou a agenda para o “debate de urgência” no Parlamento, exigindo ao governo que assumisse as suas responsabilidades na defesa singular do sector turístico e hoteleiro de Fátima. -----

O PSD, pela voz do deputado ourense, João Moura, destacou a crise instalada e a situação de grave dificuldade das empresas ligadas ao sector do turismo, com consequências muito dramáticas para as famílias, sem fonte de sustento. -----

O PSD sublinhou a redução drástica do número de visitantes vindos do estrangeiro, agravada com o perfil etário dos habituais grupos de turistas, considerado de risco perante o surto pandémico, o que limita as viagens e tem repercussões gravosas para a economia local que atinge quebras estrondosas nas receitas. -----

Para o PSD, o estado de “agonia” económica e social, exigia que o Governo viesse a reconhecer a particularidade de Fátima, adotando medidas a curto prazo, para reduzir os impactos negativos que já se produziram, como o aumento do desemprego. -----

O PSD sublinhou que Fátima, para além do grande Pólo de turismo do nosso país, serve a região, o país e até o mundo, com um conjunto de instituições que se dedicam diariamente às causas humanitárias e sociais e que é chegada a altura de dar a mão à cidade “altar do mundo” que tem sido exemplo de solidariedade, mas que agora suplica por apoio. -----

Assim, o PSD apresentou no Parlamento um plano especial de **Apoio à Economia de Fátima**, no sentido de ser atenuado o impacto financeiro que as empresas do sector do turismo vêm atravessando por causa da pandemia, como sejam: -----

- A isenção da TSU por um período alargado; -----
- O acesso a linhas de crédito a longo prazo específicas para o turismo religioso com períodos de carência de 2 a 3 anos; -----

- A manutenção de fundos no Turismo de Portugal específicos para o turismo religioso; -----
- O reforço de fundos de apoio às instituições de solidariedade do concelho de Ourém; e a subsidiação de captação de novas rotas turísticas que “alimentem” o turismo religioso. -----

Eis que, tal proposta, submetida a votação na Assembleia da República foi “chumbada” com os votos contra do PS, onde se incluiu o Sr. Deputado António Gameiro, Oureense, e membro desta Assembleia Municipal, tendo, inclusive o PCP e o BE se absterido na dita votação. -----

Ora, apoios ao Turismo religioso para Fátima foi, precisamente, o que o Sr. Deputado Gameiro pediu em outubro, como se pode ver por esta notícia (mostrar notícia). -----

Não entendemos esta postura e ao PSD resta apenas lamentar o sentido de voto do Sr. Deputado António Gameiro, votando contra uma proposta inteiramente justa na defesa dos interesses dos empresários do turismo de Fátima e, dessa forma, votando contra os superiores interesses de Ourém e dos Ourienses. -----

Por seu lado, O PSD continuará a lutar pela defesa dos interesses do sector turístico de Fátima, pugnando, sempre, pelos superiores interesses do concelho de Ourém.” -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, informou de que não foi verificado qualquer pedido prévio de intervenção por parte do público. -----

02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-2)-----

02.01 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS

– NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60914**, datado de **2020.10.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.10.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.165/2020, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas inerentes a esplanadas, toldos e reclames publicitários. -----

O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 02 do mês em curso: “Como todas as empresas são do concelho e os apoios solicitados se referem ao ano de 2020, têm enquadramento nas medidas de apoio às empresas, deliberadas em reunião de câmara de 30 de março, enquadrando-se também no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, ou seja, após aprovação em reunião de Câmara, devem as isenções serem comunicadas, no prazo de 48 horas, à Assembleia Municipal. -----

À consideração do Sr. Presidente”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Em primeiro lugar, quero desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Esperamos que 2021 traga muita Alegria a todos. -----

Gostaria de saber qual é a duração desta isenção, se é para este ano e para o próximo, ou se é apenas para um ano. -----

Saber ainda se as empresas que eventualmente pagaram as taxas que teriam direito à isenção, podem requerer a isenção depois de terem pago. -----

Saber também como é que estas isenções se processam, quem as pode requerer.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que as isenções foram concedidas para o ano de 2020 e para o ano de 2021. -----

Mais disse, as empresas que procederam ao pagamento das taxas antecipadamente, podem requerer a devolução do valor pago. -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A**

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.02 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 66741**, datado de **2020.11.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.09, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 59.615/2020, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas inerentes a esplanada, das firmas que identifica. -----

(Aprovado em minuta” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Em primeiro lugar, quero desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Esperamos que 2021 traga muita Alegria a todos. -----

Gostaria de saber qual é a duração desta isenção, se é para este ano e para o próximo, ou se é apenas para um ano. -----

Saber ainda se as empresas que eventualmente pagaram as taxas que teriam direito à isenção, podem requerer a isenção depois de terem pago. -----

Saber também como é que estas isenções se processam, quem as pode requerer.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que as isenções foram concedidas para o ano de 2020 e para o ano de 2021. -----

Mais disse, as empresas que procederam ao pagamento das taxas antecipadamente, podem requerer a devolução do valor pago. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SUBMETEU A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71194**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para lançar a derrama para o ano 2021: -----

----- **Uma taxa geral de 1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

----- **Uma taxa geral de 1,50%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----

----- **Isentar da taxa reduzida** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Como medida extraordinária, se exequível, isentar da derrama as entidades com sede social na área do município de Ourém, inerentes às seguintes atividades económicas: -----

- CAE 551 (estabelecimentos hoteleiros); -----
- CAE 552 (residenciais para férias e outros alojamentos de curta duração); -----
- CAE 553 (parques de campismo e de caravanismo); -----
- CAE 561 (restaurantes – inclui atividades de restauração em meios móveis); -----
- CAE 562 (fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições); -----
- CAE 563 (estabelecimentos de bebidas). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 62.242/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2020 (sobre o exercício de 2019), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----

Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aplicam derrama. Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos não aplicam a taxa máxima no critério geral. Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 14 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima. -----

Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2020 (exercício de 2019) -----

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	isenção
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,50
Cartaxo	1,50	isenção
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,50
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	1,50	isenção
Ourém	1,05*	isenção*
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,30	isenção
Sardoal	1,50	isenção
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	1,00
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

Relativamente aos municípios que compõem a antiga área AMLEI, verifica-se que Alvaiázere não aplica qualquer derrama e que na taxa geral, Leiria e Marinha Grande aplicam a taxa máxima. -----

Quadro – Derrama com cobrança na AMLEI em 2020 (exercício de 2019) -----

AMLEI	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Alvaiázere	isenção	isenção
Ansião	1,00	isenção
Batalha	1,20	0,95
Leiria	1,50	0,01
Marinha Grande	1,50	0,01
Ourém	1,05*	isenção*
Pombal	1,00	1,05
Porto de Mós	1,30	0,90
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>		
* 1,50 para entidades com sede social fora da área do Município de Ourém		
Municípios com taxas inferiores		
Municípios com taxas superiores		

O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2019, foi na ordem dos 888,8 mil euros. O período já ocorrido de 2020 manifesta um valor de cobrança ligeiramente superior a 875,7 mil euros. -----

Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2018*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	841	79 221 236,14
2018*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	484	6 823 162,69
TOTAL		1325	86 044 398,83

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém. -----

Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2018 (cobrança em 2019 – elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos: -----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 79,2 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida) nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 6,8 mil euros.

Em suma, face ao disposto, na sequência da política tributária inerente ao período recente, propõe-se a seguinte hipótese: -----

1. Hipótese A (diminuir a taxa geral em 0,05 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade): -----

- a. Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----
- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém; -----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----
- d. Considerando o impacto decorrente do surto pandémico que se vivencia, como medida extraordinária, propõe-se isentar de Derrama, as entidades com sede social na área do Município de Ourém, inerentes às seguintes atividades económicas: -----
 - i. CAE 551 (Estabelecimentos Hoteleiros); -----
 - ii. CAE 552 (Residenciais para férias e outros alojamentos de curta duração); -----
 - iii. CAE 553 (Parques de Campismo e de Caravenismo); -----
 - iv. CAE 561 (Restaurantes – inclui atividades de restauração em meios móveis); -----
 - v. CAE 562 (Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições); -----
 - vi. CAE 563 – (Estabelecimentos de Bebidas) -----

Se adotada a hipótese proposta: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente; -----
- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a

150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,00% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2018, representa que o município abdica de aproximadamente 356,5 mil euros inerentes a este imposto. -----

- A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 36,5% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 102,3 mil euros; -----
- Não é possível aferir o impacto da isenção da taxa de derrama inerente às atividades económicas identificadas. -----

Relativamente à proposta identificada na alínea d) será de reportar que a Autoridade Tributária e Aduaneira, através do seu ofício 13139 de 20/11/2019, reportou que, de acordo como quadro legal inerente à definição das taxas e isenções de derrama, os municípios que não tenham aprovado o regulamento conforme refere o n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, apenas podem lançar para além da taxa geral prevista no n.º 1 do artigo 18º da referida lei, um taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não tenha ultrapassado os 150 mil euros, nos termos do n.º 24.º dessa disposição. -----

Complementarmente, o mesmo ofício reporta que os municípios necessitam de regulamento aprovado para estabelecer outras taxas, nomeadamente no que concerne a outros critérios legais, tais como o sector de atividade em que as empresa beneficiárias operem no município, a criação de emprego no município, entre outros. -----

Ora, não será exequível a elaboração e aprovação de um regulamento em tempo útil, para mais subjacente a um contexto manifestamente extraordinário, que visa mitigar o impacto decorrente deste surto pandémico, em alguns setores de atividade que observam maiores quebras económicas, num cenário em que se pressupõe que esta medida seja notoriamente transitória e pontual. -----

Assim, caso seja entendimento dos órgãos municipais a aprovação da isenção referente aos setores de atividade económica referidos e, não obstante o período manifestamente excepcional que se atravessa e de estarmos perante uma medida de natureza evidentemente extraordinária, a Autoridade Tributária e Aduaneira não admitir esta inclusão no reporte que será efetuado até ao término do presente ano económico, propõe-se que com o objetivo de se

solucionar esta pretensão, no decurso do primeiro quadrimestre de 2021 (onde se prevê a ocorrência de duas reuniões ordinárias da assembleia municipal), se possa submeter à aprovação a atribuição de isenção à derrama decorrente das atividades económicas identificadas, estabelecendo um mecanismo de pedido de reembolso ao Município de Ourém, das taxas pagas no decurso de 2021, embora sabendo que a receita paga não se irá constituir na sua totalidade receita líquida municipal, porquanto a Autoridade Tributária e Aduaneira retém 2,5% do valor, enquanto encargos de cobrança. -----

À consideração superior,”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O valor da Derrama incide sobre o lucro tributário -----

1 – Prevê que as empresas do nosso concelho tenham um valor tributável maior em 2020 que em 2019? -----

2 – Acha que as empresas do nosso concelho dos setores da restauração, hotelaria, alojamento local e catering, vão apresentar lucro tributável sujeito a derrama, relativamente a este ano horribilis?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: “Não entendo a pergunta, não vale a pena baixar ou isentar o valor da derrama? -----

Se não vale a pena baixar ou isentar a taxa para as empresas de hotelaria, colocamo-la na taxa máxima. Se é o que pretende, faça uma proposta neste sentido. -----

Não sei se vão apresentar lucro ou prejuízo. Suponho que, a esmagadora maioria apresente prejuízo. Contudo, e felizmente haverão algumas, não muitas, que conseguirão apresentar resultados positivos e, para essas, parece que é preferível ter uma taxa de zero do que ter uma taxa de um ou um e meio. -----

O que propomos é a isenção para essas empresas. Se pagam ou não, depende do resultado que a empresa tiver. Mas, por uma questão de precaução, entendemos que não devem pagar e é o que propomos aqui.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O Move - vota a favor. -----

Tem a realçar que no distrito de Santarém, Ourém é o segundo concelho com a taxa mais reduzida aplicada às empresas com sede neste concelho. Esta redução já estava programada desde o início do mandato deste executivo e em nada nos surpreendeu. -----

Mas, no atual contexto pandémico que vivemos, e tendo em conta que esta **taxa só é aplicável sobre o lucro tributável das empresas**, a medida extraordinária de isentar da derrama as entidades com sede na área do município de Ourém inerentes as atividades económicas relacionadas com a restauração e bebidas e ainda estabelecimentos hoteleiros e outros alojamentos de curta duração, não vai ter qualquer impacto positivo na saúde destas empresas. -----

Trata-se de uma medida extraordinária que não tem aplicabilidade porque estas empresas dificilmente vão ter qualquer lucro.” -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo municipal do Partido Socialista, naturalmente que aprova a proposta sobre a taxa de derrama nas condições apresentadas, incluindo naturalmente a isenção para empresas com um volume de negócios abaixo dos 150.000 euros, defendendo deste modo a micro e pequena empresas. -----

Aqui chegados, temos que chamar à atenção o mais despudorado número de propaganda política que nos lembramos, senão vejamos. O executivo vem propor a isenção de derrama (imposto sobre o lucro tributário) para empresas ligadas aos sectores da restauração, hotelaria, alojamento local e catering, quando tem a perfeita noção que esse lucro não vai existir, que estamos perante o pior ano de que todos nos lembramos nestas áreas de atividade económica.

Isto é uma afronta aos empresários deste concelho.” -----
----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –
----- Neste momento, ausentou-se da videoconferência o membro da Assembleia
Municipal, senhor Samuel dos Reis Baptista. -----

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71173**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2021: -----

----- 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2021, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação registada sob o n.º 64.987/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**I – Taxas a aplicar em 2020 sobre o exercício de 2019** -----

Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. -----

Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas): -----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. -----

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----

----- (Em 2020 sobre o exercício de 2019) -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,405%	0,80%	Sim
Almeirim	0,400%	0,80%	Não
Alpiarça	0,400%	0,80%	Não
Benavente	0,350%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,350%	0,80%	Sim
Coruche	0,340%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,350%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,325%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,428%	0,80%	Sim
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,350%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,380%	0,80%	Sim
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, e Vila Nova da Barquinha aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 15 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,380%). -----

----- Quadro B – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a ex. AMLEI -----
----- (A cobrar em 2020 sobre o exercício de 2019) -----

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Alvaiázere	0,300%	0,80%	Sim
Ansião	0,300%	0,80%	Não
Batalha	0,300%	0,80%	Sim
Leiria	0,300%	0,80%	Sim
Marinha Grande	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,325%	0,80%	Sim
Pombal	0,300%	0,80%	Sim
Porto de Mós	0,300%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

Relativamente aos municípios que compõem a ex. AMLEI, todos aplicam uma taxa inferior, ao aplicarem uma taxa de 0,300%. -----

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2018) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIMI)	214 914 823,10 €	361 412 813,99 €	2 052 031 678,14 €	6 565 062,92 €	4 082,96 €	2 020 019,36 €
Rústicos	2 251 852,85 €	399 367,47 €	9 476 635,75 €	75 801,41 €	11 413,90 €	--

---- Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

No contexto do Município de Ourém, não se tendo obtido acesso às estatísticas inerentes ao ano de 2019, estima-se que as receitas municipais, neste âmbito se situem na ordem dos 6,6 milhões de euros. -----

Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação de 2018 (cobradas em 2019) Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2 milhões de euros; -----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 9,2 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 2,5 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----

- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,17 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,63 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 698,5 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 967,1 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

Face ao disposto, de acordo com indicações superiores, face ao contexto pandémico que se vivencia, visando-se, deste modo, mitigar o impacto, essencialmente nas famílias e nas empresas, propõe-se: -----

- 0,310% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), ou seja, aplicar a taxa mínima; -----
- 0,800% para os prédios rústico. -----

Se adotada a proposta: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,33 milhões de euros; -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 2,8 milhões de euros (quebra em cerca de 306,5 mil euros face ao ano anterior, se observadas as estatísticas de liquidação de 2018; -----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

2. Hipótese II – Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A -----

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela: -----

----- Quadro D – Reduções admissíveis -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
-------------------------------	--------------

1	20€
2	40€
3	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2019 (cobrança em curso no ano de 2020), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.747, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 315.723.776,42 euros, da qual deriva uma coleta de 850.494,63 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). -----

A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.831): redução da receita em 36.620 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.647): redução da receita em 65.880 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (269): redução da receita em 18.830 euros. ----

Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 121.330 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----

- Número de dependentes a cargo = 1 : Dedução fixa = 20 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2 : Dedução fixa = 40 euros; -----
- Número de dependentes a cargo \geq 3 : Dedução fixa = 70 euros. -----

III – Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º -----

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

Consequentemente, propõe-se que, a exemplo do já ocorrido em 2020, possa ser determinada a aplicação, em 2021, sobre o exercício de 2020, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

À consideração superior,”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 31 VOTOS A FAVOR; 01 VOTO CONTRA E 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL MOVE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, na qualidade de membro do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “A minha abstenção está diretamente relacionada com estes valores porque isto, realmente, demonstra, um pouco a mesquinhez desta Câmara. -----

Vivemos num concelho que está a passar por uma crise do tamanho do mundo, uma crise que está sementada na hotelaria e restauração e, hotelaria e restauração passam por edifícios. Se tivéssemos a humildade e a ousadia de conseguir baixar para os mínimos, 0.30, e isso, penso que sim, seria de louvar e seria um ato de coragem. Ficar por 0.31, é um ato de simpático, não haja dúvidas, um ato bonito, dá a ideia de cortesia, de cordialidade. Mas também fica-se só por aí, não mostra coragem, não mostra ousadia, não mostra bem estar e vontade, sobretudo, de ajudar.” -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “No ano passado, votei contra a aprovação da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos, bem como a taxa de majoração aplicável a prédios devolutos e em ruínas. ---- Esta redução para o mínimo legal teria feito diferença no momento de pagar o IMI durante este ano que passou, principalmente nos hotéis e outros estabelecimentos comerciais que sofreram e ainda sofrem os efeitos da pandemia. -----

E apesar do Senhor Presidente da Camara ter dito na última Assembleia Municipal que não poderia alterar as taxas do IMI em vigor, o que é certo é que alguns municípios aprovam medidas de apoio e reduziram as taxas a aplicar a este respeito. -----

Senhor Presidente, tendo agora a possibilidade de baixa a taxa de IMI aplicável aos imóveis para o mínimo legal, ou seja 0,300 %, que seria uma medida concreto de apoio às famílias e às empresas, nomeadamente aos estabelecimentos Hoteleiros e similares bem como de restauração, assim não o fez! -----

E mais, a majoração para o triplo para prédios em ruínas ou devolutos, neste contexto de pandemia, não vai contribuir seguramente para a requalificação e revitalização do património existente. Por essa razão, eu voto contra.” -----

= NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia, e na sua pessoa cumprimento a mesa, o executivo municipal, os meus colegas, a Comunicação Social e o Público que nos acompanha online. Num ano particularmente desafiante para as famílias, para as empresas e também para o próprio município, que por um lado é chamado a apoiar ainda mais, mas também é afetado pela diminuição de receitas. Mas também aqui o executivo apresenta-se ao

lado das pessoas, ao propor, **por unanimidade**, uma taxa de 0.31%, o que reflete uma redução de 0.015 em relação ao ano anterior, tornando-se a taxa mais baixa de sempre no nosso concelho desde a reforma do código do IMI (Decreto-Lei n.º 287/2003). -----

Face ao referido, o PSD Ourém congratula-se por mais este ato de responsabilidade orçamental que aqui foi votado.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, retomou a videoconferência o membro da Assembleia Municipal, senhor Samuel dos Reis Baptista. -----

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71413**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixe, para o ano de 2021, a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do código do IRS, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.861/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

Complementarmente, será de referir que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

Neste âmbito, segundo os dados estatísticos disponíveis, dos cerca de 5,2 milhões de agregados familiares que declaram rendimentos anuais à Autoridade Tributária, cerca de 46% ficam isentos do pagamento de IRS. Por outro lado, foram os agregados com rendimentos superiores a 50 mil euros que representam 55,8% do imposto liquidado, onde se destaca, o intervalo entre 100 mil euros e 250 mil euros (45% do imposto liquidado). -----

Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2021, as receitas desta natureza, ascendem a um valor próximo de 1,44 milhões de euros. -----

Quadro – IRS previsto na proposta no POE/2021 para os Municípios que compõem a ex. AMLEI -----

ex. AMLEI	IRS - POE/2021		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	147 558 €	5,0%	147 558 €
Ansião	311 456 €	5,0%	311 456 €
Batalha	606 220 €	4,0%	484 976 €

Leiria	7 012 420 €	5,0%	7 012 420 €
Marinha Grande	2 053 646 €	5,0%	2 053 646 €
Ourém	1 438 579 €	5,0%	1 438 579 €
Pombal	1 649 991 €	3,5%	1 154 994 €
Porto de Mós	802 661 €	3,5%	561 863 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2021

Municípios com taxas inferiores	
Municípios com taxas superiores	

Quadro – IRS no POE/2021 para os Municípios do distrito de Santarém-----

Distrito de Santarém	IRS - POE/2021		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1 459 145 €	4,5%	1 313 231 €
Alcanena	393 258 €	5,0%	393 258 €
Almeirim	730 169 €	5,0%	730 169 €
Alpiarça	226 375 €	5,0%	226 375 €
Benavente	1 393 372 €	5,0%	1 393 372 €
Cartaxo	1 039 386 €	5,0%	1 039 386 €
Chamusca	223 796 €	5,0%	223 796 €
Constância	164 388 €	5,0%	164 388 €
Coruche	559 576 €	3,0%	335 746 €
Entroncamento	1 253 015 €	5,0%	1 253 015 €
Ferreira do Zêzere	179 661 €	0,0%	0 €
Golegã	217 033 €	5,0%	217 033 €
Mação	192 606 €	3,0%	115 564 €
Ourém	1 438 579 €	5,0%	1 438 579 €
Rio Maior	758 204 €	4,8%	727 876 €
Salvaterra de Magos	727 102 €	5,0%	727 102 €
Santarém	3 193 260 €	5,0%	3 193 260 €
Sardoal	126 163 €	5,0%	126 163 €
Tomar	1 651 752 €	5,0%	1 651 752 €
Torres Novas	1 599 905 €	5,0%	1 599 905 €
Vila Nova da Barquinha	331 736 €	4,5%	298 562 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2021

Municípios com taxas inferiores	
Municípios com taxas superiores	

Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----

3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais ligeiramente superior a 287,7 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2021)---
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

À consideração superior,”. -----

(Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71079**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do **percentual de 0,25%** a aplicar no ano de 2021, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.870/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, “*os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”. -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2019, significou uma receita cobrada líquida de 12.265,51 euros e em 2020 (até à presente data) um montante de 5.743,75 euros. ---

Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2021 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

À consideração superior, -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O QUINQUÉNIO – 2021/2025. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71190**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos referidos documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 67.991/2020, remeteu os documentos indicados em epígrafe (Orçamento e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2021/2025). -----

A proposta do orçamento para 2021 importa tanto na receita, como na despesa, em **48.651.600,00€** (Quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos euros)

e para o quinquénio 2021 a 2025, o montante global da receita ascende a **(211.444.150,00€)** Duzentos e Onze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta euros, afetando-se igual montante à despesa. -----

No processo de elaboração dos documentos foram auscultados os partidos e movimentos independentes com representatividade na Assembleia Municipal, cumprindo-se o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

Complementarmente foram igualmente auscultados os Senhores Presidentes de Freguesias com sede no território do Município de Ourém. -----

O **Senhor Presidente** solicitou a presença na reunião do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que procedeu a uma breve apresentação dos principais pontos dos documentos em causa. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Participou por videoconferência, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar algumas perguntas -----
Tendo em conta o ano que estamos a prever, o ano de 2021, fiquei com dúvidas em relação ao valor do orçamento -----

1 – Como explica a previsão de aumento de cobrança do IMT? -----

2 – Como explica a previsão de aumento de cobrança de Derrama? -----

3 – Não considera que a baixa de apenas 8,5% no valor previsto de cobrança de IVA da hotelaria e restauração não é irreal? -----

4 – O orçamento tem previsto um fundo de maneiio (incapacidade de gastar o orçamentado) de 7 milhões de euros. Está valor está atualizado ou será de aproximadamente € 10 milhões de euros.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal o Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Começo por agradecer ao Dr. Fernando Marques pela explanação sintética que, não só hoje, mas nos últimos anos tem feito, e que, de alguma forma, ajuda a nós possamos compreender rúbrica a rúbrica aquilo que é a composição e planeamento das finanças do nosso concelho. ---

Dizer que, da nossa parte e tendo em conta os tempos presentes e o desafio extraordinário que se coloca, Ourém não pode parar. Ourém não pode parar, mas também tem de manter a responsabilidade fiscal que aqui foi elencada de não ser 100% popular, não ser uma gestão populista. Há pouco quando se falava da taxa da derrama que 1.05% poderia ser mais ousado, pergunto, se cortarmos “as unhas rentes” como é possível depois ajudar e dar a mão aos oureenses? -----

Percebemos claramente o grau de incerteza deste orçamento, mas esperamos que, o próximo ano, possa, de alguma forma, apaziguar todas estas dúvidas que nos assistem, não só a nós, no nosso concelho, mas em todo o país, em todo o mundo. -----

Gostaria ainda de fazer um breve comentário dizendo que o executivo municipal reconhece esta expectativa e que apresenta aqui um conjunto de soluções inseridas no orçamento, mas importa perceber que as receitas não vêm do ar. Temos de salientar que existe neste orçamento uma redução do imposto municipal IMI, que beneficia toda a gente; existe uma isenção da taxa de derrama para as empresas sediadas no concelho, para a hotelaria e para a restauração; que se mantém a taxa de derrama para um valor de faturação inferior a 150 mil euros; que se reduz a taxa de derrama quase 1%; que se cria um fundo municipal para apoiar as empresas, para o comércio local, para a hotelaria, para a restauração. Neste sentido, gostaríamos de perguntar ao senhor Presidente se gostaria de ter tido a oportunidade para fazer diferente. -----

Muito obrigado” -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, em representação do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Volvidos três anos da governação municipal da coligação PSD/CDS e já na reta final do presente mandato autárquico, apraz-nos a realização desta sessão plenária em jeito de balanço. -----

Fiz a análise do atual estado do município de Ourém. Parece-nos importante debater as dinâmicas do concelho, de modo a podermos dar também o nosso contributo. -----

Começo esta intervenção, em nome do grupo municipal do CDS-PP, por congratular o executivo municipal pela forma exemplar e coerente no exercício da sua governação na condução dos destinos do município de Ourém, estando na linha da frente no que toca a defender os munícipes no aumento de impostos, sendo estes o fator que nos caracteriza desde a nossa origem. -----

Como o CDS-PP tem vindo a dizer, neste mesmo fórum, desde há vários anos a esta parte, não há concelho que consiga crescer e desenvolver-se com uma carga fiscal exagerada, nem o nosso, nem nenhum. -----

Posto isto, acreditamos neste documento e defendemos que, neste momento, a descida de impostos é fulcral para alcançar o patamar de crescimento que potencie o tecido empresarial local e para que o nosso concelho continue a afirmar-se como terra de oportunidade. -----

Na sequência da análise do documento em apreço, consideramos importante recordar que, na oposição, a coligação PSD/CDS sempre defendeu e sempre se debateu por uma descida de impostos municipais. Hoje, ao leme da governação do concelho assistimos a mais uma redução consecutiva do imposto municipal sobre imóveis de 0,325 para 0.31 praticando este executivo o valor mais baixo desde a alteração do código do IMI. -----

As difíceis circunstâncias que hoje atravessamos, em virtude da pandemia COVID-19, com a qual ninguém contava e para a qual ninguém estava preparado, obrigou este executivo a repensar uma estratégia, estratégia essa, expressa num conjunto de medidas estruturantes com vista a atenuar os efeitos desta pandemia sustentada no esforço humano e financeiro de apoio aos nossos munícipes, pois, de norte a sul do concelho são muitos os casos que, por força da situação pandémica, se viram sem poder trabalhar e desenvolver as suas atividades profissionais. -----

As verbas destinadas às medidas de apoio ao setor da hotelaria, à estimulação do consumo no comércio local bem como o incremento de apoio no concelho na vertente ação social são sinais evidentes disso mesmo. -----

Consideramos também importante o facto de um conjunto de obras contempladas num conjunto de obras apresentadas no documento em análise, do fórum da mobilidade, do fórum cultural, do fórum paisagístico, do fórum da educação que verão a sua conclusão no decurso do próximo ano e que terão como consequência direta o aumento do bem estar e qualidade de vida dos nossos munícipes, sendo esta antecedente um fator para afirmação de Ourém como um concelho dinâmico e preocupado com a sua terra e com as suas gentes. -----

Quero ainda aproveitar o facto para enaltecer o rigor e disciplina orçamental do atual executivo municipal com que nos tem brindado nos últimos anos pois, apesar da diminuição de impostos diretos comparativamente com os anos anteriores, constata-se um aumento de investimento, sendo este um aspeto a salutar pelo CDS-PP, pois prova que a execução orçamental será tanto mais disciplinada quanto mais rigorosa tenha sido a elaboração das projeções. -----

Pode, pois o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém contar com o nosso voto favorável ao documento apresentado. -----

Em virtude desta quadra festiva quero, pois, em meu nome e no CDS-PP, desejar a todos vós e a todos os ourenses, um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo muito próspero. Que 2021 nos possa trazer paz, alegria, saúde e muita esperança. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: -----

- O IMT e derrama. São duas situações que decorrem da lei. Quando se elabora o orçamento municipal, é atribuída uma média aritmética a estas duas situações, uma média aritmética dos últimos três anos, não podendo diminuir ou aumentar os valores. -----

- Fundo de maneiio. Foi dito que o valor referido é muito prudente, sendo possível que o mesmo possa subir para valores superiores. -----

- Nota: são conhecidos os dados do desemprego a nível nacional que desceu de 5.38% para 5.30%. -----

No concelho de Ourém o desemprego também baixou. Em outubro estavam registados no concelho 912 desempregados, com uma taxa de desemprego de 3.15% e em novembro estão registados 825 desempregados o que representa uma taxa de 2.85%. Pelo facto, foi feito um agradecimento por todo o trabalho desenvolvido pelo tecido empresarial, dada a sua resiliência nesta fase difícil que todos conhecem. -----

- Orçamento diferente. Se fosse possível, o documento seria diferente, contudo, há responsabilidades a cumprir. -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA COM 23 VOTOS A FAVOR – 18 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, 03 DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP E 02 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA; 11 ABSTENÇÕES – 09 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, 02 DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O move tem votado contra os orçamentos anteriores essencialmente, mas não só, pelo facto destes orçamentos refletiram uma falta de ambição no desenvolvimento deste concelho que se reflete na carência ou falta de investimentos a nível de infraestruturas, pois o concelho não precisa só de estradas. -----

Certamente, e porque vivemos num ano atípico e num contexto de uma pandemia a nível mundial sem ainda sabermos quais os verdadeiros impactos que esta situação vem trazer e neste quadro de incertezas, é difícil ou mesmo impossível prever todos os cenários possíveis e com isso difícil elencar estratégias e objetivos para o próximo ano. -----

Mas seria de todo imprescindível partir do ponto onde atualmente nos encontramos, ou seja, o cenário dramático que as empresas, principalmente cuja atividade está relacionada com o comércio local, restauração e turismo, sofreram prejuízos e muitos casos irreparáveis que

levam ao endividamento e até ao encerramento muitas delas. O que inevitavelmente depois se reflete nos rendimentos das famílias, tornando-as mais frágeis e vulneráveis. -----

Este executivo tinha agora a possibilidade de implementar mais medidas de apoio às famílias e às empresas neste estado de emergência que atualmente vivemos, o que não fez. -----

Apesar disso, realçamos que este orçamento traz mais investimento, aumento significativo que peca só por ser demasiado tardio, e que coincide tão só com o ano eleitoral. Trata-se tão só de um orçamento eleitoralista. -----

Para estas razões o MOVE abstém-se.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “O executivo da Junta de Freguesia que represento, vota a favor do orçamento 2021, por entender que este orçamento responde aos objetivos principais do nosso planeamento, embora, as nossas expetativas fossem maiores. Sublinho, bastante maiores. ----

Atendendo aos vários problemas existentes nos diversos lugares da Freguesia de Seiça onde, como é do conhecimento geral, ainda temos muitos habitantes sem betuminoso à porta, mas que pagam os seus impostos e têm direito como os outros. Nesta perspetiva e atendendo a que há de facto e temos a noção que haverá dinheiro disponível, contamos que este executivo olhe para Seiça com uma maior abrangência de modo a que, além do que está previsto, sejam contempladas situações que estão pendentes desde 2009 e que chegaram a ser fruto de concurso a nível nacional do Município. -----

Obrigado” -----

= SUSANA MARGARIDA SANTOS COSTA PEREIRA, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

O voto do executivo que represento é a favor deste orçamento, ainda que, e à semelhança do que o senhor Custódio acaba de dizer, a expetativa era um pouco mais elevada. -----

E, não é só o contar, precisamos que haja um pouco de ajuda mais elevada para as freguesias. Sabemos que as dificuldades são muitas, mas ainda assim, precisamos de mais ajuda para fazermos mais e melhor para que as nossas populações evoluam e cresçam e fiquem satisfeitas com o nosso concelho.” -----

= FERNANDO DE OLIVIERA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Boa noite a todos e cumprimento a todos -----
No ano passado votei a favor, este ano abstenho-me porque entendo que era possível fazer mais na Freguesia que represento. -----

Ao longo do ano, tenho esperança que haja mais alguma obra que, não tenha sido contemplada neste orçamento, mas que venha a ser feita. -----

Tendo em conta o que está nos documentos, abstenho-me.” -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Vem à Assembleia Municipal a Proposta do executivo PSD/CDS, aprovada em reunião de camara, relativa aos Documentos Previsionais para o ano económico 2021, nomeadamente o **Orçamento e as Grandes Opções do Plano**. -----

Existiam variadíssimos motivos para que voto do grupo municipal do Partido Socialista fosse contra o orçamento apresentado, senão vejamos: -----

- Claramente eleitoralista – tentar fazer em 10 meses o que não se fez em 38, sem pensar no bem estar da população do nosso concelho (ainda tendo a destinta lata de acusar o PS de Ourense de só pensar em eleições). -----

- Previsão de receitas claramente inflacionadas – IMT e Derrama por exemplo, ou seja, algumas das bases do orçamento estão claramente desajustadas. -----

- **Demonstra pouca sensibilidade social, com uma resposta insuficiente e desorganizada no combate às dificuldades criadas pela Covid-19.** -----

- **previsível incapacidade de** execução dos investimentos como podemos verificar pelos anos anteriores (taxas de execução bem abaixo dos 50% em 2018 e 2018 e previsivelmente abaixo dos 65% em 2020). -----

- Falta de resposta cabal do orçamento aos desafios e às marcas que a pandemia está e vai deixar na economia e na sociedade ourense. -----

- Aposta na política do alcatrão, lembrando outros tempos, sem apresentar uma única ideia estruturante para o nosso concelho, que seja exclusiva deste executivo, que poderiam ser: -----

- a requalificação da Av. Papa XXIII (que vimos perder por teimosia), -----

- uma verdadeira requalificação da EN356, para poder servir cabalmente, entre outras coisas, a zona industrial na Freixianda, -----
- um centro de congressos em Fátima para combater a sazonalidade turística umas piscinas e outros equipamentos de lazer em Fátima -----
- uma verdadeira e moderna ligação rodoviária de Ourém a Fátima, que, volvidos 4 anos, ainda não saiu do papel -----
- e ainda o há tão reclamado e necessário terminal rodoviário de Ourém... -----
- Entre outros..... -----

Mas o grupo municipal do Partido Socialista, em total consonância com os vereadores eleitos pelo PS, é constituído por gente que gosta do seu concelho e acima de tudo por pessoas coerentes com o passado e com olhos no futuro, nestes termos e porque a quase maioria dos valores previstos para investimento são um legado de ideias, projetos do anterior executivo liderado pelo Partido Socialista, vamos optar pela **ABSTENÇÃO** na votação dos documentos em apreciação, nomeadamente os documentos previsionais para o ano de 2021 – Orçamento e Grandes Opções do Plano, deixando aqui nota de algumas das obras ainda constantes deste orçamento e que são do tempo do PS: -----

- Centro Escolar da Carvoeira; -----
- Requalificação do Castelo, Paços do Conde e da Vila Medieval; -----
- Requalificação do Cineteatro Municipal -----
- Requalificação do Jardim Le Plessis-Trévisé; -----
- Construção canil/gatil; -----
- Ligação do nó IC9 – Zona Industrial Ourém (Casal dos Frades) -----
- Obras de saneamento; -----
- Construção centro de saúde de Caxarias; -----
- Construção Centros Escolares de Atouguia e Fátima Sul” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71412**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo – Tesouraria, no ano 2021, até ao valor de 1.500.000,00€, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 23 de novembro findo, a Câmara deliberou incumbir o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **1.500.000,00€**. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 58.827-A/2020, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da reunião de 28 de outubro de 2020 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2021, com início a 1 de janeiro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2021, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 23 de novembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2021). -----

As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a acrescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto

prazo, será de efeito nulo, não obstante a Euribor referente a 3 meses ter um histórico de taxas menores quando comparada com a Euribor a 12 meses. -----

Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. -----

Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2021 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,099%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico. --

À consideração superior,”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM E ARQUIVO HISTÓRICO – PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 68459**, datado de **2020.11.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.11.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 56.796/2020, realizada no dia 08 de outubro findo, com a firma **Ligajá – Mediação Imobiliária, Limitada**, representante dos proprietários das frações designada pela letra “D”, sita na Praça dos Poços, nesta cidade e designada pela letra “N”, sita no Largo Professor Egas Moniz, também nesta cidade, onde atualmente funcionam o Arquivo Histórico e a Biblioteca Municipal de Ourém, respetivamente, com a finalidade de reduzir as rendas mensais. -----

O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 do mês que decorre, do **Setor de Património**, a anexar para aprovação, a minuta de contrato de arrendamento das referidas frações, a celebrar com **Adelino Coelho dos Reis e Maria da Graça Silva Oliveira**, residentes na Rue de Villeneuve, 1, 78310 Maurepas, em França, referindo conforme se passa a transcrever: “(...) O proprietário/senhorio das frações aceitou a proposta do Ex.mo Senhor Presidente em reduzir a renda mensal em 500,00€, por um período inicial de cinco(5) anos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e termo a 31 de dezembro de 2025, renovando-se automaticamente por dois (2) anos, salvo se qualquer um dos Outorgantes se opuser à respetiva renovação. -----

Assim a renda mensal, será de 1.500,00€ pela fração “N” (Biblioteca Municipal) e 800,00€ pela fração “D” (Arquivo Histórico Municipal) (...).” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de novembro em curso, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P155/2020 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTOS; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71411**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do procedimento supra mencionado e no seguimento da informação registada sob o n.º 60.271/2020, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com o preço base de 800.000,00€ e pelo prazo de execução de 3 anos, instruídos com uma informação, datada de 18 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos

termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P157/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) – ANO 2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71408**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 53.919/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação,

datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN, BTN-IP) – 1.400.000,00€; -----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 130.000,00€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 290.000,00€. -----

Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço se baseou nos elementos fornecidos pela referida comunidade intermunicipal. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a competência para autorizar a despesa plurianual subjacente, que incidirá em 2021, é do órgão deliberativo. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ALBURITEL, OLIVAL E SOBRAL (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS) – CONTRATOS DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71407**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebrar os contratos acima referidos.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada a informação registada sob 69.625/2020, do **Setor de Património**, a anexar as minutas dos contratos de comodato a celebrar com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, com vista à cedência, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos imóveis a seguir descritos, de que este Município é proprietário, destinados à instalação das Unidades de Saúde respetivas: -----

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 220 m² e logradouro com a área de 455 m², sito na Rua dos Moinhos, na sede da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2044; -----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 306 m² e logradouro com a área de 1354 m², sito na Rua do Olival, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana daquela união de freguesias sob o artigo 2724 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3580/Freguesia de Olival; -----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão com a área de 207 m², anexo com a área de 9 m² e logradouro com a área de 762 m², sito no Beco da Escola, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6584. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Cumprimentava todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de agradecer ao Município, na pessoa do senhor Presidente, por finalmente e ao fim de sete anos, tenhamos concluído o projeto da extensão de saúde do Sobral. -----

Gostaria ainda de acrescentar que será também aberto a nova extensão de saúde de Vilar dos Prazeres, a qual as obras foram executadas pela Junta de Freguesia, o que vai permitir melhores cuidados de saúde em toda a Freguesia. -----

Um Feliz Natal para todos e um Bom ano de 2021.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECONVERSÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA – ESTUDO PRÉVIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71404**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação registada sob o n.º 69.277/2020, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, deu conta de que o estudo prévio

elaborado pela firma MECH Consultores – Arquitetura e Engenharia Limitada, para efeitos do designado em epígrafe, tem custo estimados em 1.429.600,00€ e prazo de execução de 12 (doze) meses, com início previsto para o mês de junho de 2021. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Face ao disposto pela DPT, considerando os 12 meses de prazo de execução e uma previsão da empreitada em junho de 2021, emergem os seguintes encargos plurianuais: 883.969,33 euros em 2021 e 631.406,67 euros em 2022. Consequentemente deverá a assembleia aprovar a plurianualidade da despesa subjacente. -----

À Consideração Superior.” -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----

Gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente, aproveito a oportunidade deste assunto vir a esta Assembleia para congratular o executivo por dar início a este grande investimento que espero se possa concretizar, porque é fundamental para o desenvolvimento da nossa Freguesia e há muito ambicionado. -----

Termino, desde já, a desejar a todos um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo cheio de Esperança de que tudo vai ficar bem. -----

Muito obrigado. Boa noite” -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA SUL – ESTUDO PRÉVIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71406**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.227/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que o estudo prévio elaborado pela firma INPLENITUS – Arquitetura e Soluções, Limitada, para efeitos do designado em epígrafe, tem custo estimados em 1.851.100,00€ e o prazo de execução de 14 (catorze) meses, com início previsto para junho de 2021. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Face ao prazo de execução definido e a início previsto para junho de 2021, os encargos emergentes terão a seguinte plurianualidade: 981.083 euros em 2021 e 981.083 euros em 2022. Face a despesa plurianual subjacente a autorização é da competência da assembleia municipal. -----

À Consideração Superior”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES – ESTUDO PRÉVIO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71405**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.221/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) -----

anexa-se documentação técnica elaborada pela equipa projetista ANSIARTE, contratada para a elaboração do projeto em assunto, contendo a descrição sucinta da solução arquitetónica proposta, a estimativa de custos e o prazo previsto para a execução da empreitada. -----

Segundo esta documentação, o custo total dos trabalhos deste projeto ascende a 1.600.00 € acrescido de IVA, repartidos por: -----

UCS – 1.050.00 € -----

E -----

Edifício sede da Junta de Freguesia 550.000 € -----

O prazo previsto para a execução dos trabalhos é de 9 meses, com início da empreitada previsto para junho de 2021. -----

À consideração superior,”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do mês em curso, que se passa a transcrever: “Em observância ao prazo definido e a previsão de início estabelecida para junho/2021 deriva nos seguintes encargos plurianuais: 1) UCS em 865.666,37 euros em 2021 e 247.333,37 euros em 2022; 2)

Edif. Sede Junta em 453.444,44 euros em 2021 e 129.555,56 euros em 2022. Face à plurianualidade da despesa associada, está sujeita à aprovação do órgão deliberativo. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)". -----

(Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71409**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.09, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para não atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém para 2021. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 69.454/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No que concerne à atualização da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, o artigo 30.º do RMTORM, estabelece uma atualização ordinária anual, em função dos índices de preços no consumidor publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de outubro a setembro, inclusive. -----

Nestes termos, a variação a aplicar em 2021, será um aumento de 0,1%, face aos valores praticados no decurso de 2020. -----

Não obstante o disposto, o n.º 3 do artigo 30.º, do RMTORM, reporta que, excecionalmente, por decisão da Câmara Municipal, poderá não ocorrer a atualização ordinária prevista no presente diploma em determinadas receitas municipais, quando em causa estejam serviços que, dada a sua natureza, devam aplicar valores que facilitem os trocos a ocorrer sob a forma de “papel-moeda”. -----

Será de mencionar que os valores previstos nos Capítulos XVIII (Abastecimento público de água), XIX (Saneamento) e XX (Resíduos Sólidos) a aplicar em 2021, serão os que resultam da aplicação do contrato de concessão vigente com a Bewater e com a empresa intermunicipal Tejo Ambiente. -----

A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de edital, a afixar no edifício Sede do Município de Ourém, nas sedes das juntas de freguesia e no sítio da internet do município, com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis, face à sua entrada em vigor. -----

Face ao disposto, remete-se a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, atualizada nos termos dispostos na presente informação e em observância ao disposto no regulamento aplicável, com o objectivo de entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2021. -----

Em suma propõe-se: -----

- Atualização ordinária da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2020 (Anexo – A), conforme estabelece o artigo 30.º do RMTORM. -----
- Em observância ao disposto no n.º 3 do artigo 30º do RTORMO, manter os valores inerentes aos artigos 43º, 44.º, 45º, 57.º e 63.º. -----

À consideração superior,”. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara -----

Gostaria de saber porque é que o executivo não ponderou, este ano, que tem de forma preventiva pelo menos 7 milhões de euros de fundo de maneio e que pode crescer mais, baixar as taxas. -----

Não é obrigatório aumentá-las, mas poderia, em sede de regulamento de taxas, pelo menos em relação às empresas, poder fazer aqui alguns ajustes. E falo daqueles licenciamentos básicos que têm a ver com a restauração, com as entidades de venda de porta a aberta em Fátima, por exemplo, e que estão a sofrer muito com a falta de peregrinos. Como a Câmara Municipal é o órgão competente, a minha intervenção aqui não é recriminar, mas, apenas fazer uma sugestão, talvez seja de ponderar, uma ajuda temporária. -----

Deixava aqui esta sugestão” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradecendo a sugestão, referiu a necessidade de rever o atual regulamento de taxas e, dado tratar-se de um processo demorado, foi deliberado proceder à isenção de taxas referentes a toldos e esplanadas das entidades que apresentaram o respetivo pedido. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinham verificado pedidos de intervenção, por parte do público. -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO